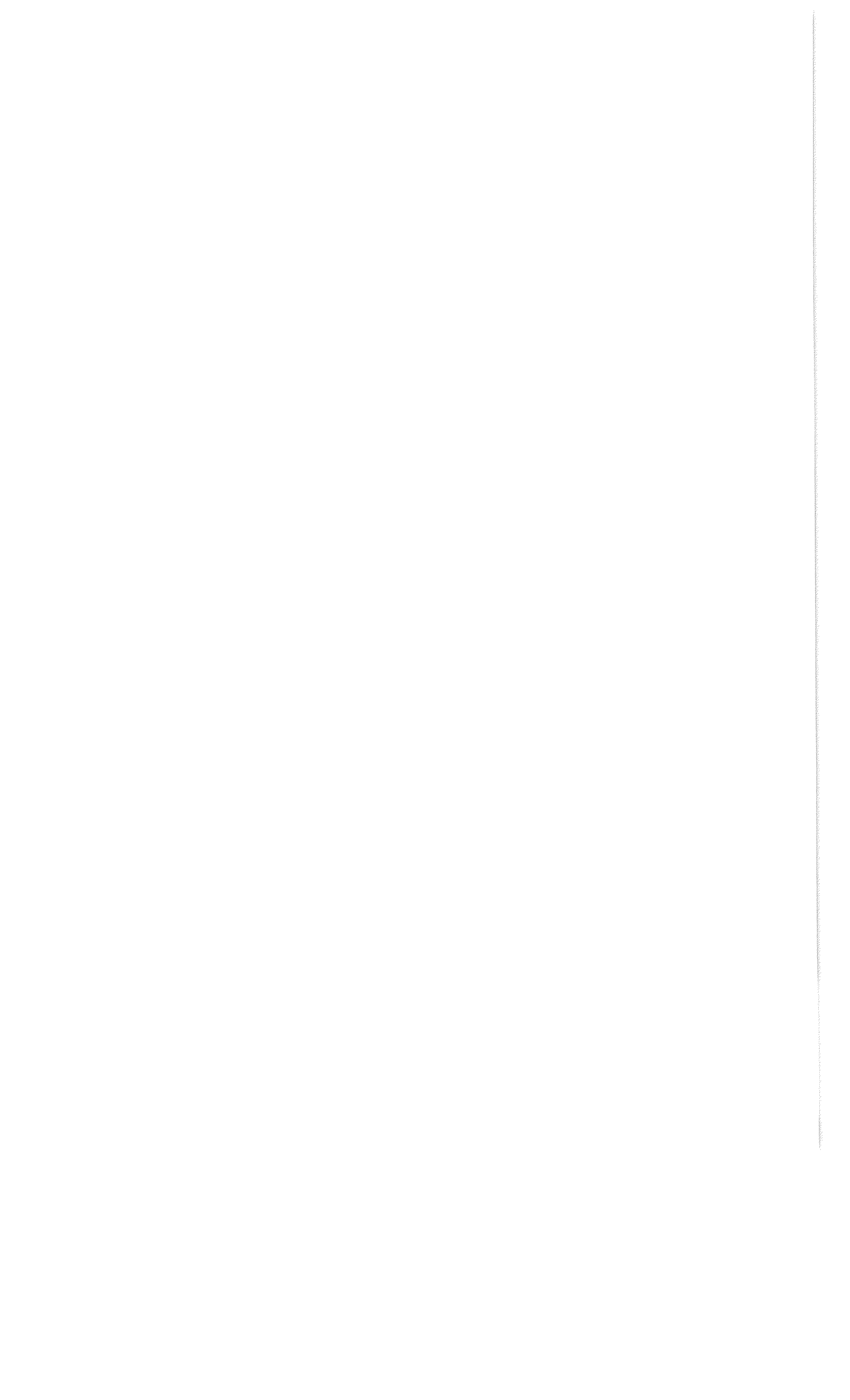


Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Militar
Academia de Polícia Militar

Coletânea de Trabalhos do
Curso de Instrutor de Tiro
de 2002 e 2005

Goiânia



ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CURSO DE INSTRUTORES DE TIRO, 05º CIT

DOCUM. EMPREGO DE ARMA DE FOGO NO TRABALHO DA
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS

Flávia Siqueira de Castro

Ricardo Fernandes da Silva

Rodrigo Gomes Carvalho Orro de Freitas

Goiânia, outubro de 2007.

**ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CURSO DE INSTRUTORES DE TIRO, O 5º CIT**

**DOCTRINA: EMPREGO DE ARMA DE FOGO NO TRABALHO DA
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS**

Flávia Siqueira de Castro
Ricardo Fernandes da Silva
Rodrigo Gomes Carvalho Orro de Freitas

Goiânia, outubro de 2007.

DOCTRINA: EMPREGO DE ARMA DE FOGO NO TRABALHO DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS¹

FLÁVIA SIQUEIRA DE CASTRO²
RICARDO FERNANDES DA SILVA³
RODRIGO GOMES CARVALHO ORRO DE FREITAS⁴

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa focalizada no aperfeiçoamento do policial civil em operações que envolvam procedimentos policiais. O resultado dessa pesquisa de campo e estatística através dos anos nos ofereceu um quadro alarmante dentro da instituição. Verificamos que o policial civil lamentavelmente na sua formação e nos cursos de aperfeiçoamento não se baseavam em uma metodologia ou mesmo em uma doutrina de ensino. Com isto, o índice de abordagens erradas, acidentes com armas de fogo e disparos acidentais nas operações policiais, foi verificado uma deficiência dos métodos empregados em tais operações.

Palavras-Chaves: Emprego de Armas de Fogo; Doutrina e Metodologia de Ensino; Aplicação e Repercussões no Contexto Operacional da Polícia Civil.

1 INTRODUÇÃO

Em face da delicada atuação social, pesa sobre o policial um permanente ônus pessoal de correção ético-profissional, por isso mesmo ele carece de segurança econômica, psicológica e técnico profissional sendo, assim a tranquilidade de todos e cada um proporcional em cargo individual e social. É do conhecimento da sociedade organizada, que o crime e o criminoso a cada dia que passa está se aperfeiçoando. Esse aperfeiçoamento se dá em métodos com maior resquício de violência, usando material sofisticado e uso tecnológico.

Neste contexto abrangente infelizmente verificamos que a vitimização (fatal ou menos, da polícia e até dos delinquentes) no trabalho da polícia é sério sintoma de deficiência profissional.

¹ Artigo apresentado à Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, do Curso de Instrutores de Tiro, o 5º Cit.

² Agente de Polícia

³ Agente de Polícia

⁴ Agente de Polícia

O certo é que as coisas na parte de formação, aperfeiçoamento e no contexto geral das operações reais não poderiam continuar como estavam, posto de forma irregular e mesmo prejudicial ao próprio policial e à sociedade. Hoje, a situação é vista de maneira particularizada, buscando uma atualização e melhoria nas técnicas policiais, de forma que esta seja eficiente e profissional, para auxiliar e qualificar o trabalho policial.

2 ASPECTOS GERAIS

Durante alguns anos, ficou claro que a instituição não se preocupava com a didática e cultura prática policial de seus membros. Não havia doutrina, metodologia ou mesmo conceitos operacionais de ensino dentro da instituição.

A Academia de Polícia Civil do Estado de Goiás, como não poderia deixar de ser, chamou para si a grande responsabilidade de avaliar e reorganizar a metodologia de ensino e aperfeiçoamento aplicadas àquela instituição de ensino. Para tanto, a ACADEPOL, estruturou e viabilizou o desenvolvimento de uma doutrina de ensino. Esta doutrina teve como planejamento e finalidade a criação de alguns pontos, sendo estes a seguir:

- A) Formação de um corpo de instrutores;
- B) Aperfeiçoamento do corpo de instrutores dentro e fora do Estado de Goiás;
- C) Criação de um núcleo de treinamento policial;
- D) Criação de um núcleo de Apoio Logístico a cursos; e
- E) A Academia Itinerante dentro do Estado de Goiás.

Com estas argamassas de sustentação de apoio, foi possível desenvolver um trabalho técnico e profissional, transparente, com o objetivo de qualificar o policial civil no ensino especializado, na busca de melhor prestação do serviço à sociedade.

3 METODOLOGIA DE ENSINO

Para analisarmos a metodologia do ensino policial, não devemos esquecer de apreciar a expressão máxima do uso escalonado da força. Inconcebível que o policial civil no uso de suas atribuições legais, não tenha conhecimento jurídico, conhecimento dos meios tecnológicos para a investigação, conhecimento e habilitação em armas de fogo e técnicas de abordagens e imobilização modernas.

Diante desta gama de conhecimentos, não podemos deixar de citar com razão de grandeza, a eficiência nos cursos de Armamento, a aplicação prática do Método Giraldi na formação e aperfeiçoamento dos membros dentro da instituição. Este curso trabalha com os conceitos de Direitos Humanos, Verbalização Policial e Uso escalonado da Força.

4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- A) Universidade Federal de Goiás - UFG;
- B) Universidade Católica de Goiás - UCG;
- C) Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT;
- D) Universidade Estadual de Goiás – UEG.

5 INSTITUIÇÕES QUE PARTICIPAM DE CURSOS NA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- A) Polícia Civil do Distrito Federal, Amapá, Bahia, São Paulo e Tocantins;
- B) Polícia Militar de Goiás, Amapá e Tocantins;
- C) Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e Tocantins;

- D) Exército Brasileiro, sendo o Comando Militar da Amazônia, Comando Militar do Planalto, Brigada de Operações Especiais, Polícia do Exército;
- E) Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal;
- F) Magistratura do Estado de Goiás;
- G) Ministério Público do Estado de Goiás;
- H) Secretaria de Justiça;
- I) Guarda Municipal de Goiânia;
- J) Receita Federal;
- K) Receita Estadual.

6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL APÓS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Considerando as estatísticas levantadas, podemos afirmar com toda certeza que os resultados se apresentam grandemente satisfatórios, já que nesse período experimentou-se grandes avanços na parte de aperfeiçoamento do policial civil, que resultaram em benefícios diretos à sociedade.

6.1 Principais ações para implementação do controle do trabalho policial civil

A Diretoria-Geral da Polícia Civil tem por finalidade promover a apuração e repressão de infrações penais, supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar e padronizar as funções, princípios e pressupostos institucionais da Polícia Civil.

Neste sentido foram desenvolvidas as seguintes ações/atividades:

7 ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2005

1. Informatização na Polícia Civil na cautela da arma ao policial.
2. Instituiu a obrigatoriedade do projétil-padrão para as armas da Polícia Civil.

Toda arma nova que o policial civil receber para trabalhar vai ter em arquivo um modelo padrão de projétil que servirá para eventuais exames balísticos.

A medida visa dar transparência às ações policiais que possam gerar questionamentos e dúvidas. A iniciativa vai permitir ainda que o autor do disparo e a arma utilizada por ele, quando evidenciada a prática de crime, sejam facilmente identificados.

3. Determinação através de portaria da Carteira de Habilitação de armamento:

- A) Todo e qualquer servidor policial civil deverá através de curso oferecido pela Academia de Polícia habilitar-se a carteira, visando o policial civil ao cautelar uma arma para o trabalho e defesa pessoal, deverá apresentar junto a Gerência de Patrimônio da Instituição, tal documento, se não o fizer, não será cautelada uma arma em seu nome.
- B) Quanto as arma longas ou de apoio operacional, ficando a autoridade policial imediata a fiscalização do uso por parte do policial, se ele é habilitado ou não a operar o armamento.

4. Criação de grupos especializados na repressão à entorpecentes:

- A) Policiais civis com cursos especializados em tóxicos;
- B) Policiais civis especializados em abordagem e imobilizações de alto risco;
- C) Policiais civis especializados em ações táticas.
- D) Policiais civis operando em caráter de investigação, com pleno uso técnico e inteligência policial.

8 OPERAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA CIVIL

8.1 Local Nome/Finalidade/Histórico

A) ITUMBIARA - OPERAÇÃO BARRABÁS

Realizada pela Polícia Civil, por meio da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas – DECAR, que contou com 130 agentes de polícia, 08 delegados e 34 viaturas, a fim de elucidar crimes de homicídio (pistolagem), tráfico de drogas e roubos de cargas na região sul do Estado e identificar seus autores. As investigações iniciaram em nov/03, sendo mencionada operação deflagrada no dia 03/03/05, culminando com prisões de 20 suspeitos, cumprimento de 25 mandados de busca e apreensão, desbaratamento de várias quadrilhas que ameaçavam delegados, juizes e promotores públicos. Ao bando são imputadas as mortes de pelo menos 06 (seis) pessoas na cidade, no período de junho a outubro/04. A operação resultou em apreensões de dinheiro, cheques e armas de fogo, proporcionando a lavratura de boletins de ocorrência em flagrante em desfavor de quem os portava.

B) GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS

OPERAÇÃO ASSEPSIA – Desencadeada nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis. Realizada na rede de drogarias Drogalins, com 12 mandados de busca e apreensão cumpridos.

C) DELEGACIAS - REGIONAIS

OPERAÇÃO TIRADENTES - realizada na data de 04/02/05, com a finalidade de cumprir 143 (cento e quarenta e três) mandados de prisão, tendo participado 06 (seis) delegados de polícia, bem como aproximadamente 150 (cento e cinquenta) policiais civis. Em decorrência dos trabalhos desenvolvidos, foram cumpridos 17 mandados de prisão,

constatando-se que 05 (cinco) procurados já haviam falecido. Cumpre observar que a operação terá prosseguimento, haja vista surgirem pistas de alguns dos procurados/foragidos.

D) 1ª REGIONAL – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A NARCÓTICO

OPERAÇÃO FESTAS RAVE - realizada no município de Goiânia, na data de 19/03/05 no período compreendido entre 03:00h às 14:00h, por ocasião da realização de eventos denominados “Festas Rave”, com a finalidade de coibir o Tráfico de Substâncias Entorpecentes e crimes correlatos, envolvendo aproximadamente 20 policiais civis. Como resultado, foram lavrados 21 (vinte e um) termos circunstanciados de ocorrência, por prática de uso de substância entorpecente e 01 (um) por crime de tráfico de drogas.

E) DELEGACIA DO CONSUMIDOR

OPERAÇÃO CAMBISTA - realizada na data de 27/03/05, no Estádio Serra Dourada, por ocasião de uma partida de futebol, envolvendo as Seleções Brasileira e Peruana, com a finalidade de coibir a ação de “cambistas”, vendedores ambulantes de ingressos com valores majorados ou ingressos falsos. Para o desenvolvimento das atividades foram disponibilizados 39 (trinta e nove) policiais e 09 (nove) viaturas. Contou-se com o apoio operacional da Polícia Militar e da Direção da Federação Goiana de Futebol. Foram realizadas 09 (nove) autuações em flagrante pela prática de crime previsto no art. 6º, inciso I da Lei 8.137/90 – Vender ou oferecer à venda mercadoria ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado ou fixado por órgão ou entidade governamental e ao estabelecido em regime legal de controle, bem como foram apreendidos 52 (cinquenta e dois) ingressos.

F) DELEGACIA DE CALDAS NOVAS

OPERAÇÃO CASTELO DE AREIA - realizada na data de 30/03/05, no município de Caldas Novas, com a finalidade de cumprir mandado de busca e prisão em desfavor de Lucas Siqueira, objetivando coibir o tráfico de entorpecentes na região, envolvendo 75 policiais civis. Em consequência, foram presos 19 (dezenove) acusados de tráfico de drogas, apreendidos 24 comprimidos de ecstasy, 85 gramas de crack, 115 gramas de cocaína, 140 gramas de maconha e uma arma calibre 38. Foram presos 02 (dois) homens, que atuavam em festas e shows realizados na região há quatro anos.

G) DELEGACIA REGIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

OPERAÇÃO COGUMELO - realizada na data de 01/04/05, na Regional de Aparecida de Goiânia, com a finalidade de cumprir 41 (quarenta e um) mandados de busca e apreensão, objetivando coibir o uso e tráfico de entorpecentes na região, envolvendo 120 (cento e vinte) policiais civis. Em consequência, foram presos 03 (três) traficantes de drogas e apreendidas 72 latas de substância vulgarmente conhecida por “merla”, 20 (vinte) papелotes de “maconha”, bem como um revólver marca Taurus, calibre 38, n.º 115271, com a instauração dos respectivos procedimentos. Foram confeccionados 02 (dois) termos circunstanciados de ocorrência e 01 (um) boletim de ocorrência, todos pela prática de uso de substância entorpecente. Foram cumpridos 03 (três) mandados de prisão.

H) ALEXÂNIA E GOIÂNIA

OPERAÇÃO RESSACA – desencadeada nos municípios de Alexânia e Goiânia. Desenvolvida em desfavor da Cervejaria Schincariol, teve divulgação em nível nacional, inclusive servindo de exemplo para outras polícias civis do Brasil, e resultou na apreensão de grande quantidade de equipamentos e documentos, que estão sendo analisados por auditores fiscais, buscando a comprovação de fraudes fiscais, confrontados também com material

apreendido pela Polícia Federal no Rio de Janeiro. Mandados de busca e apreensão cumpridos: 02

I) DENARC

OPERAÇÃO ALTO PARAÍSO – realizada na data de 14/07/05, no município de Alto Paraíso, por ocasião da realização do evento denominado Festa Trancedence, modalidade de Festa Rave, com o objetivo de coibir o tráfico e uso de substância entorpecente. Foram deslocados ao referido local da Delegada Titular da Denarc, o Delegado Adjunto, dois escrivães e doze agentes, resultando na autuação de 35 (trinta e cinco) pessoas no artigo 16 da Lei de Tóxicos e duas no artigo 12 da mesma.

J) DELEGACIA REGIONAL DE RIO VERDE – em decorrência da realização de várias “blitzen”, nos municípios de Jandaia e Paranaiguara foram cumpridos dois mandados de prisões por prática de homicídio e, no município de Quirinópolis, a autoridade policial logrou êxito em cumprir um mandado de busca e apreensão, culminando com a prisão e autuação em flagrante de Domingas Margareth Teles, com 75 gramas de cocaína; enquanto que no município de Rio Verde foram cumpridos 19 (dezenove) mandados de busca e apreensão, culminando com a confecção de auto de prisão em flagrante em desfavor da traficante Cícera Augusta Graciano Araújo, apreendidas algumas porções de maconha, com a respectiva lavratura dos termos circunstanciados de ocorrência.

9 CONCLUSÃO

A atividade policial, como se vê pressupõe uma função estatal. Todos carecem está bem convictos desta importância de ontem, de hoje e de sempre da polícia. Mas se o próprio policial não estiver conscientizado disto, então pouco ou nada a de ser feito em prol da instituição policial.

Com efeito, a decadência social e profissional da polícia representa a ruína do próprio Estado e de nossa vida em grupo(família, escola, igreja e Estado).

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e segurança pública**. Brasília: Consulex, 2003.

APOSTILA de Técnicas Operacionais Policiais, Florianópolis-SC, ano 2002. Disponível em: <http://www.sspj.go.ov.br/publicacoes/pdf/pub_002.pdf>. Acesso em: 03.out.07.

DADOS estatísticos da Academia da Polícia Civil, Goiânia/GO., 2006.

DADOS Estatísticos da Polícia Judiciária, Goiânia/GO., 2006.

FLORES, Erico Marcelo; GOMES, Gerson Dias. **Tiro policial: técnica sem fronteiras**. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
(ANTIGA AGÊNCIA PRISIONAL).

V (QUINTO) CAT (CURSO DE INSTRUTORES DE TIRO)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, 2007.

UTILIZAÇÃO DE MEIOS NÃO-LETAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA
PRISIONAL

Integrantes do grupo de trabalho:

Agente de Segurança Prisional Nível 1-Cícero Nogueira de Carvalho

Agente de Segurança Prisional Nível 1-Jorimar Antônio Bastos Filho

Guarda Municipal de Goiânia-GO - Pedro César Capeleti

GOIÂNIA, 09/10/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
(ANTIGA AGÊNCIA PRISIONAL).
V (QUINTO) C.I.T (CURSO DE INSTRUTORES DE TIRO)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, 2007.**

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

**UTILIZAÇÃO DE MEIOS NÃO-LETAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA
PRISIONAL**

Integrantes do grupo de trabalho:

Agente de Segurança Prisional Nível 1- Cícero Nogueira de Carvalho

Agente de Segurança Prisional Nível 1- Jorimar Antônio Bastos Filho

Guarda Municipal de Goiânia-GO – Pedro César Capeleti

GOIÂNIA, 09/10/2007.

Agente de Segurança Prisional Nível 1- Cícero Nogueira de Carvalho
Agente de Segurança Prisional Nível 1- Jorimar Antônio Bastos Filho
Guarda Municipal de Goiânia-GO – Pedro César Capeleti

UTILIZAÇÃO DE MEIOS NÃO-LETAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL

Artigo Científico apresentado como trabalho de conclusão de curso do V Curso de Instrutores de Tiro da Polícia Militar do Estado de Goiás, sob orientação do Inst.º Cap. QOPM Castilho.

GOIÂNIA, 09/10/2007

Artigo Científico “**Utilização de meios não-letais no âmbito do sistema prisional**”
apresentado ao Inst.º Cap. QOPM Castilho, como trabalho de conclusão de curso do V Curso
de Instrutores de Tiro da Polícia Militar do Estado de Goiás, Aprovado pela Banca
Examinadora formada pelos instrutores:

BANCA EXAMINADORA

Inst. Orientador

Inst. Membro da banca

Inst. Membro da banca

Major QOPM Alexandre Flecha Campos
Coordenador do V Curso de Instrutores de Tiro
Polícia Militar do Estado de Goiás

Dedicamos

Primeiro a Deus por nos dar força, coragem e determinação para concluir este nobre e valoroso: V - C.I.T - curso de instrutores de tiro PM-GO.

Segundo, as nossas esposas, filhos, familiares, amigos e chefes imediatos, por compreenderem nossa ausência e nos apoiarem sempre em nossos objetivos.

Terceiro: às nossas instituições: Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Goiás, Superintendência do Centro de Excelência do Sistema de Execução Penal, na Pessoa do Dr. Edílson Divino de Brito (superintendente do CESEP), Guarda Municipal de Goiânia, Na pessoa do Exmo Cel. QOPM/RR, Camêlo, e Polícia Militar do Estado de Goiás, Na pessoa dos Instrutores, Major QOPM Flecha, Capitão QOPM Deusdete, Capitão QOPM Castilho, Sgt. Jânio e Sgt. Costa, nossos sinceros agradecimentos.

“De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver crescer a injustiça; de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega desanimar-se das virtudes, rir-se da honra e Ter a vergonha de ser honesto”.

(Rui Barbosa)

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2. BREVE RELATO HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL GOIANO	7
3. CONCEITOS DE ARMAS NÃO LETAIS NO PONTO DE VISTA DE SUA APLICABILIDADE E UTILIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	9
4. FATORES DE DECISÃO E AS CONDICIONANTES PARA SE REALIZAR UMA INTERVENÇÃO EM RECINTO PRISIONAL (I.R.P).....	10
5. POPULAÇÃO CARCERÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES PECULIARES	10
6. CONCEITUAÇÃO DE ARMAS MENOS QUE LETAIS	11
7. MUNIÇÕES MENOS QUE LETAIS	12
8. MUNIÇÕES DE CURSO CONTROLADO (MECÂNICAS).....	13
9. MUNIÇÕES DE BASE QUÍMICA	15
10. TIPOS DE AGENTES QUÍMICOS E SUAS MUNIÇÕES MENOS QUE LETAIS	17
11. APLICAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA PRISIONAL	18
12. DIFERENÇAS ENTRE GASES LACRIMOGÊNEOS E O PERIGO DE SUA MÁ APLICAÇÃO NO ÂMBITO PRISIONAL.....	19
13. UTILIZAÇÃO DE ARMAS MENOS QUE LETAIS NO SISTEMA PRISIONAL GOIANO	20
14. CURIOSIDADES	21
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

UTILIZAÇÃO DE MEIOS NÃO-LETAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vivemos em uma época de intensa transformação. A evolução ocorre rapidamente, tanto na parte humana, quanto na de materiais. Conclui-se então que para se adequar a esse ritmo frenético de transformações é necessária uma constante adaptação do material as novas condições humanas que surgem. Não é diferente com as armas. Dá-se, hoje em dia, uma grande importância à diminuição do uso da violência, bem como o emprego de armas capazes de dispersar, diminuir e até mesmo eliminar turbas em Operações de Controle de Distúrbios (OCD) sem o emprego de ações letais. Dessa forma, novas fábricas e empresas estão surgindo juntamente com as que já existem e vem trabalhando há anos para que as armas se adaptem a essa nova realidade, até mesmo porque, as armas não letais são mais eficientes e menos agressivas para se lidar contra rebeliões.

Dentro desse contexto, meu trabalho visa explorar o emprego de armas menos que letais em operações de garantia da lei e da ordem dentro das unidades prisionais, mostrar as limitações dessas armas na utilização contra pessoas e exemplificar e expressar os variados tipos de armas menos que letais e sua aplicabilidade no contexto do sistema de execução penal.

2. BREVE RELATO HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL GOIANO

Na década de 60 foi construído em sede de Estado de Goiás uma Colônia Penal para se abrigarem os privados de liberdade e condenados pela Justiça Estadual a penas menos graves tais como: regime semi-aberto, aberto, limitação de fim de semana, restritivas de Direitos e medidas de segurança.

Nesta época e sob esta égide então se criou o antigo Centro Penitenciário de Atividades Agropecuárias do Estado de Goiás, o conhecido CEPAIGO, onde em uma área de quase 100 (cem) alqueires se instalou a colônia penal, onde os próprios reeducandos deveriam manter-se.

Fato que criou-se uma estrutura para pouco mais de 350 (trezentos e cinquenta) presos e com o passar dos anos esta proporção tomou medidas assustadoras e incontroláveis,

necessitando de uma infra-estrutura a contento, o que de fato desde de a década de 60 nada de considerável se fez para mudar tal realidade, a não ser o fato de que o volume de reeducandos ter se triplicado, e a estrutura do presídio continua a mesma.

Por volta de 2002 criou-se então a Agência Prisional do Estado de Goiás, uma evolução administrativa do então Governador Marconi Perillo, vista com bons olhos pelo povo e administradores públicos do Estado, portanto pouco se fez para melhorar a estrutura do Antigo CEPAIGO, deixando de lado a maior penitenciária desta unidade federativa, e tornando cada vez mais obsoleto o meios de persecução penal em sede de cumprimento de pena.

Mas em um ponto a criação da Agência Prisional foi coerente, pois foi feito um concurso público para criação dos quadros de Agentes de Segurança Prisional, com pessoal extremamente competente e dedicado. Especializados para trabalhar com privados de liberdade, mesmo com poucos recursos mostraram a população deste estado que com profissionalismo e dedicação é possível fazer a diferença, são um total de 480 homens e mulheres preparados para serem os melhores em sede de execução penal no Brasil, portanto o quantitativo de profissionais efetivos da pasta não reflete sua realidade operacional, onde na maioria são agentes público contratados temporariamente pelo governo, uma aberração do sistema de segurança pública estatal.

Pouco se investe na estrutura, organização, profissionalismo, logística, segurança e material humano, em sede de Secretaria de Justiça, pois é uma área que só gera gastos sem retorno financeiro para o estado, ao contrário de outras secretarias com suas arrecadações e geração de fundos.

A maior crise enfrentada no sistema prisional goiano e que tomou dimensões nacionais pela mídia, foi a rebelião de 1996, então comandada pelo preso Leonardo Pareja, conhecida como “ A rebelião do Pareja”, neste fato ocorrido nas dependências do antigo CEPAIGO, foram verificadas após estudo sistematizado das imagens gravadas pelo cinegrafista de Rede Globo/Televisão Anhanguera, que várias falhas de segurança aconteceram, quer seja por amadorismo dos comandantes, excesso de confiança nos presos, quer seja, por falta inequívoca de um sistema eficiente de segurança interna e externa do presídio em tela, pois naquele momento decisões foram tomadas sem o devido planejamento, e autoridades importantes do estado ficaram sob a mira das armas dos reeducandos, sob sua tutela e constringidos dia pós dia, sem que o aparelho de segurança estatal pudesse intervir, sob pena de colocar em risco a integridade física daquelas pessoas ilustres.

A partir daquela situação em que as forças policiais locais ficaram de mãos atadas

se restringindo à uma negociação recheada de susceptibilidades e excesso de preciosismo, concedendo senão tudo o que fora solicitado pelos captores fazendo a cinematografia do ato uma vergonha para o Estado de Goiás e seus dirigentes.

Àquela época já existia aparatos e equipamentos condizentes com a situação o que de pronto foram negados seu uso, a intervenção poderia ter sido feita, haviam policiais preparados para o evento, o que mais uma vez foi negada a intervenção tática, e o Governo assumiu o risco do desfecho, concedendo tudo o que foi solicitado pelos bandidos, sob a batuta do Pareja.

3. CONCEITOS DE ARMAS NÃO LETAIS NO PONTO DE VISTA DE SUA APLICABILIDADE E UTILIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

No controle de Distúrbios Prisionais, o leque de atuações é muito amplo, desde o controle de uma manifestação de familiares, até a retomada de uma penitenciária onde está ocorrendo uma rebelião, passando por reintegração de área tomada, tumultos em penitenciárias do interior do estado, repressão a rebelados etc. Na segurança interna das penitenciárias são inúmeras as situações em que o Agente Prisional precisa deter uma pessoa mais exaltada sem poder recorrer ao uso de força letal. Nas Operações Especiais, tanto Policiais como no Sistema Prisional, são empregados artefatos de distração como granadas de luz e som ou lacrimogêneas para desalojar oponentes, conter rebeliões e princípios de motim; ou granadas de fumaça para encobrir o movimento dos agentes interventores. Agentes prisionais como mostramos, têm, além de muitas vezes realizar operações tipo polícia, devem atuar diretamente no controle de distúrbios em penitenciárias. O contingente da Polícia Militar de Choque, está equipada e treinada para o uso de equipamentos e munições não letais, mas em pauta esta o treinamento dos Agentes Prisionais para devida utilização de tal mecanismo de contenção de crises, hoje se treina dentro de cursos específicos tais Agentes com fim de utilização devida deste armamento dentro da realidade prisional.

Outra aplicação para munição não letal pelas Unidades Prisionais é a guarda de instalações de segurança máxima, onde a possibilidade de arrebatamento de presos é constante, e tal utilização poderá dificultar e até impedir tais ações.

Devido ao seu preparo e adestramento específicos, a Polícia Militar e Civil são as tropas mais indicadas para as Operações de Controle de Distúrbios Prisionais. O emprego da Força Policial será previsto em casos extremos, isto é, quando os órgãos encarregados da segurança prisional não mais tiverem condições de realizá-lo.

4. FATORES DE DECISÃO E AS CONDICIONANTES PARA SE REALIZAR UMA INTERVENÇÃO EM RECINTO PRISIONAL (I.R.P)

De acordo com o manual do GEPOE/DF (Gerência Penitenciária de Operações Especiais - Polícia Civil - Distrito Federal) que lida com os assuntos ligados a I.R.P, o Comandante que receber a missão de restabelecer a ordem numa situação de distúrbio penitenciário deve conduzir taticamente sua operação com base na missão, região de operações, força adversa, população carcerária, meios e prazos.

O comandante/Agente Prisional, em qualquer escalão, deverá cumprir a sua missão, atendendo aos mínimos de danos à população e ao patrimônio, mínimo de perdas em sua tropa, rapidez no cumprimento da missão, preservação da imagem dos interventores junto à opinião pública, respeito aos preceitos legais e vigentes e ordens específicas emanadas do escalão superior.

O planejamento e a execução das I.R.P devem privilegiar os princípios da massa, isto é, quando as forças empregadas obtêm o máximo efeito dissuasório cumprindo a missão de forma pacífica. O princípio do objetivo, definindo claramente o mesmo. A unidade de comando se dá na coordenação de todas as forças empenhadas na manutenção da lei e da ordem. A segurança que evita a surpresa adversária. A surpresa proporcionando vantagem de maneira que as forças do motim ou rebelião não estejam preparadas para agir, e o princípio da manobra que consiste na adoção dos adequados dispositivos e formações para o enfrentamento da força adversa.

5. POPULAÇÃO CARCERÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES PECULIARES

Os costumes, as atitudes e maneiras tradicionalmente aceitos na sociedade, ditam o padrão da boa conduta, mas dentro das penitenciárias existe uma regra de conduta interna. Quando uma pessoa se encontra em meio à emoção de uma multidão alterada, um número de influências psicológicas tende a reduzir o impacto da moral, ou em alguns casos, obscurecê-la por completo.

Os membros de uma rebelião sentem uma sensação de poder. De fato, se as autoridades forem incapazes, ou não querem intervir, essa sensação de poder aumenta.

Os indivíduos ficam dispostos a aceitar sugestões de qualquer pessoa que aparenta ter melhor entendimento da situação. Muitos na multidão nem sabem das verdadeiras causas do problema e simplesmente aceitam as sugestões dos demais sem medir as conseqüências

que virão.

O contágio aumenta a vontade de adaptação e as pessoas se entusiasмам para imitarem as outras. Porque a rebelião ou motim muitas vezes ataca qualquer resistência, a vontade de revolução é enorme.

À medida que os indivíduos aceitam as idéias e ações do grupo, seus sentidos de identidade tendem a se ofuscar e passam ainda, a sentir maior empatia com a liderança do movimento e seus integrantes. Isto então incentiva a queda das proibições sociais, pois os indivíduos sentem que, por não poderem ser identificados individualmente, não serão acusados ou punidos.

Os membros das revoluções penitenciárias, ainda tendem a serem emotivos, imaturos e inconscientes. São inclinados a agirem impelidos pelas suas frustrações ao invés de buscarem soluções significativas. Felizmente as revoltas não surgem do nada, mas aumentam e desenvolvem em estágios sucessivos.

Amotinamentos são apenas um ajuntamento de pessoas. Por outro lado, as rebeliões são beligerantes, provocativas e violentas. Representam uma grande ameaça e são quase impossíveis de controlar. As ações táticas são geralmente de postura defensivas e incluem esforços para proteger as vítimas inocentes e reféns, e evitar os ferimentos. amotinamentos requerem controle; rebeliões requerem intervenção. A importância de impedir que uma multidão se torne uma rebelião nem precisa ser justificada.

6. CONCEITUAÇÃO DE ARMAS MENOS QUE LETAIS

A necessidade de se controlar situações de grande agitação social, manifestações, motins, rebeliões, tumultos ou depredações sem, contudo, matar ou ferir gravemente os participantes desses atos, é um problema enfrentado por Forças Policiais e prisionais ao redor do mundo todo desde os anos 60. Movimentos estudantis em Paris, manifestações contra guerra do Vietnã e pelo direito dos negros nos Estados Unidos (EUA), manifestações pela Democracia, contra ditaduras na América do Sul, conflitos na Irlanda, rebeliões do PCC, rebeliões instaladas em São Paulo e em todo o Brasil simultaneamente, são exemplos de situações que exigiram o desenvolvimento de armas, equipamentos, munições e conceitos próprios para atuação nesse tipo de enfrentamento.

O controle de distúrbios civis e prisionais, entretanto, não é privativo das Forças Policiais. Cada vez mais vemos Forças Armadas, forças táticas prisionais, segurança privada e etc. atuando nesse tipo de cenário, para apoiar a Polícia em agitações internas, ou no caso de

intervenção em outros países. Os EUA tiveram grandes problemas na Somália, em 1993, ao intervir naquele país, a pedido, durante uma guerra civil, quando os Marines norte-americanos tinham que controlar a população faminta que tentava saquear os comboios de suprimento que seriam distribuídos pelas organizações humanitárias. As Forças de Paz da ONU utilizaram armamento não letal para controlar sérvios e croatas durante o conflito na Bósnia. Hoje vemos tropas israelenses contra palestinos, e cada vez mais Israel deixa de empregar meios não letais para conter os revoltosos, ampliando a intensidade do confronto e atraindo a antipatia internacional, nas ações táticas do GEPOE em Brasília, Presídio da Papuda, a utilização de meios menos que letais é intenso e eficaz.

Diante desses problemas, as Forças Armadas brasileiras estipularam regras de engajamento em que o comandante de uma Força que se vir diante de problemas com distúrbios civis e prisionais deve, obrigatoriamente, antes de empregar força letal, avaliar a possibilidade de empregar armas não letais para controlar a situação.

Dessa forma, podem-se definir armas não letais como: sistemas de armas explicitamente desenvolvidos e primariamente empregados a fim de incapacitar pessoas e materiais, enquanto que ao mesmo tempo minimizam mortes, invalidez permanente e danos indesejáveis à propriedade e ao meio ambiente.

Aqui temos um ponto importante. Armamento ou munição considerados não letais devem ser construídos para este propósito. Assim uma espingarda calibre 12 como a CBC 586P, que empregue balas de borracha, não é uma arma não letal utilizando munição não letal. Uma arma ou munição não letal tem como objetivo incapacitar pessoas, sem matá-las ou feri-las com gravidade. Entretanto, se empregadas inadequadamente, podem causar a morte ou graves conseqüências.

Outro ponto a ser observado é que, mesmo quando atua com armamento ou munição não letal, o Policial ou o Agente Prisional deve estar de posse de um armamento letal, com munição letal, de forma individual ou coletiva, para sua proteção. Isto porque, na eventualidade dele ser atacado com força letal, como armas de fogo, proporcionalmente ele pode responder aquela agressão com o uso moderado dos meios.

7. MUNIÇÕES MENOS QUE LETAIS

O desenvolvimento de armamentos e munições não letais ou menos que letais tem sido muito incrementado nos últimos anos, principalmente por causa de suas aplicações prisionais e em distúrbios de natureza civil. As armas menos que letais podem ser

classificadas de acordo com suas funções ou pela tecnologia que empregam no seu desenvolvimento. Podemos dividi-las por função, como antipessoal e antimaterial. As armas não letais de emprego antipessoal têm como função incapacitar pessoas, controlar distúrbios civis e prisionais, restringir o acesso de área a pessoas ou retirar pessoas de instalações, celas, túneis, barricadas etc.. Na função antimaterial estas armas podem ser usadas para restringir o acesso de veículos a determinadas áreas ou para incapacitação de veículos e instalações.

Algumas tecnologias não letais antipessoais: Acústicas - sons audíveis; sons inaudíveis e sons de frequência muito baixa, que podem causar desde confusão mental até desmaios. Biológicas - como os inibidores de neurônios que incapacitam a pessoa, paralisando a troca sináptica nervosa. Químicas - agentes adesivos, tipo espuma; agentes calmantes; barreiras com produtos que solidificam rapidamente; alucinógenos (Há relatos de que o LSD, ácido lisérgico, foi utilizado em combate no Vietnã, contra os comunistas); irritantes (CN e CS); lubrificantes para tornar superfícies escorregadias; neurobloqueadores e neuroinibidores. Eletromagnéticas - armas eletrônicas como o "taser" (que através de descarga elétrica atinge o sistema nervoso central) e micro-ondas de alta potência, que podem causar até o coma. Cinéticas - munições de embaraço, tipo redes; projéteis não penetrantes de borracha, elastomero, plástico ou madeira, canhões com jato de água de alta potência.

Ópticas - lasers de baixa energia, para cegar temporariamente; munições ópticas, como granadas de luz e som (flash bangs); obscurantes (granadas de fumaça); luzes estroboscópicas de alta intensidade para desorientar.

8. MUNIÇÕES DE CURSO CONTROLADO (MECÂNICAS)

Atualmente as munições de impacto controlado são constituídas de cartuchos com projéteis de borracha macia, para serem disparados diretamente contra pessoas, a fim de causar ferimentos não letais e estão disponíveis em dois calibres: o calibre 12, normalmente usado em espingardas, e o calibre 38.1 mm. O calibre 38.1 mm é expresso corretamente no sistema métrico, que não é o mesmo que o .38 e que, tratam-se de 38 alvos de polegada, equivalentes a 9,68 mm. O 38.1 mm juntamente com o 40 mm e o menos utilizado 37 mm, são calibres para armas de apenas um tiro ou armas com sistema de repetição tipo tambor de revólver, chamados de lançadores de granadas. O modelo militar mais famoso de um tiro usado no Brasil é o M-79, de 40 mm, muito usado na guerra do Vietnã e capaz de disparar um tiro de cada vez, sendo recarregado basculando-se o cano. Outro modelo militar é o M-203, de 40 mm acoplado geralmente à parte de baixo dos fuzis M 16. Tais armas podem lançar

projéteis como granadas de alto-explosivo, munição antipessoal, com bagos de chumbo ou tipo “flechetes”, granadas iluminativas com ou sem pára-quedas, munição incendiária com ou sem fósforo branco e com projéteis de borracha. Estas munições podem ser lançadas a uma distância de até 300 m. Os calibres 37 mm e 38.1 mm são calibres mais utilizados por Forças Policiais possuindo quase que exclusivamente projéteis de borracha. Existem dois modelos de munição de borracha para lançadores de granadas de 38.1 mm: a AM 404, que tem em seu interior três bolas de borracha, com diâmetro aproximado de 38 mm e a AM 404/12E, com 12 projéteis de borracha macia, com diâmetros aproximados de 12 mm. Ambos os tipos de cartuchos devem ser disparados de uma distância mínima de 20 m, em direção às pernas da pessoa, evitando-se assim danos maiores ou até mesmo a morte. Existe também um lançador, no formato de uma tonfa, que pode ser utilizado como tal ou pode ser desmontado e inserido em seu interior um cartucho de borracha, podendo ser disparado a até 100 m de distância, com a designação de AM 507C.

Com relação ao calibre 12, os projéteis de borracha podem ser lançados por espingardas tipo “pump action”, ou até mesmo alguns modelos de espingardas semi-automáticas. Podem ainda ser disparados através de “cassetetes lançadores” (cassetetes de metal que podem ser utilizados como cassetetes ou podem ser empregados como lançadores, inserindo em seu interior um cartucho de munição de borracha, que, através de um mecanismo de disparo comprimido por mola, pode lançar projéteis de borracha à distâncias de até 50 m).

Existem ainda dois tipos de cartuchos calibre 12 de borracha. O AM 403, cartucho com um projétil único de borracha, como um balote, e o AM 403/A, um cartucho plástico calibre 12 com três projéteis de borracha macia. Ambos devem ser disparados a distâncias superiores a 20 m, em direção às pernas. O cassetete lançador é produzido com a designação de projetor AM 402.

Há dois tipos de munição explosiva não letais: granadas explosivas e cartuchos plásticos calibre 12 com projéteis detonantes. São munições utilizadas tanto para desalojar marginais quanto nos controles de tumultos, ou ainda como artefatos de distração, como as granadas de luz e som que servem para atordoar os marginais quando uma tropa estiver invadindo um recinto fechado. A granada explosiva GL 304, de corpo plástico ou de papelão emborrachado, é uma granada de efeito moral, de cor branca e que, ao explodir, produz um grande barulho, lançando pequenos fragmentos de plástico ou de papelão. A granada explosiva de luz e som GL 307, produz um barulho muito forte e uma luz intensa, através da queima de pó de magnésio, podendo ser utilizadas em situações de invasão tática. Todas essas granadas

são arremessadas manualmente, devendo ser lançadas contra os manifestantes a uma distância nunca inferior a 10 m. Devido ao seu raio de ação e potência, é recomendado utilizá-las em locais abertos ou amplos.

9. MUNIÇÕES DE BASE QUÍMICA

Estado do Gênero
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA

O emprego de gases para o controle de distúrbios, rebeliões e motins é um método eficiente e humano, quando se deseja que a turba se torne ineficiente fisicamente, por um período limitado de tempo, a fim de que a autoridade se imponha sobre os agitadores.

A não ser em circunstâncias excepcionais, os agentes químicos para o controle de distúrbios não devem ser empregados onde haja hospitais ou escolas, a fim de evitar-se que sejam atingidos doentes ou crianças.

O modo pelo qual serão empregados os agentes químicos será determinado no local do distúrbio, embora sejam preparados com antecedência o plano de emprego desses agentes e o cálculo de quantidade necessária para que os mesmos produzam uma concentração adequada sobre determinada área, cálculo este, sempre estimado para mais. Quando uma maior concentração de gás é exigida, a mesma pode ser facilmente obtida pelo emprego de granadas-padrão. Os agentes químicos para o controle de distúrbios podem ser lançados por espargidores ou lançados manualmente, esses serão adaptados para essa finalidade.

As granadas de gás do tipo combustão empregadas para controle de distúrbios não são lançadas sobre a multidão, porque o seu efeito pode ser prejudicial a quem as lança. Todos os tipos de granadas de gás podem ser lançadas por um lançador de granadas, em cima ou à frente da multidão. A distância média que uma granada de mão pode ser lançada, antes de explodir, é de 40 m.

As granadas devem ser lançadas de tal maneira que sua queima se dê vários metros acima da cabeça da multidão, do lado favorável ao vento; nunca devem ser lançadas diretamente contra o rosto das pessoas, porque podem provocar cegueira permanente dos globos oculares rasgados pelos estilhaços do invólucro. Lançada corretamente, com o vento a 10 metros por hora, uma simples granada pode ser eficiente contra indivíduos até 40 m. Efeitos satisfatórios podem ser obtidos com arrebentamentos terrestres. Granadas adicionais provavelmente serão necessárias, para atingir pessoas que entram na área depois da nuvem inicial de gás ter-se dissipado.

A folhagem e a grama alta aguardam a cloroacetofenona micro pulverizada, que terá efeito na área por muito tempo, o que a torna interditada. Pessoas atacadas pela cloroacetofenona micro pulverizada, continuam contaminadas por várias horas, a menos que a pele e a roupa sejam desinfetadas convenientemente.

Quando o comandante decide sobre o modo e a linha de lançamento, ele coloca seus granadeiros ou operadores de espargidores ao longo da linha escolhida, de modo que fiquem voltados para a multidão. As granadas ou espargidores são então empregados, e a nuvem é mantida e deslocada até que a multidão seja forçada a abandonar a área. As granadas são eficientes quando empregadas com um fogo que se desloca. Os membros dos grupos de gás deverão ser protegidos e toda a tropa deverá estar de máscara. Antes do emprego dos gases, todas as unidades deverão ser alertadas.

Vias de escoamento devem ser deixadas para que os rebelados se retirem da área por iniciativa própria, quando forem lançados contra eles os agentes químicos.

Quando uma área deve ser interditada aos amotinados, uma cortina de gás pode ser lançada sobre a mesma com esta finalidade. Granadas de mão são especialmente para emprego em pequenas áreas interditadas aos contraventores, porque o seu tempo de retardo é muito curto e a dispersão do agente químico é instantânea. Os espargidores mecânicos de gás podem ser empregados eficientemente na operação de interdição de uma grande área, visto que podem cobri-la rapidamente.

Uma tênue nuvem de gás que penetra no meio da multidão tende a espalhá-la. Este procedimento é aconselhável em áreas onde não há vias de escoamento à retaguarda dos rebelados, ou quando o suprimento de gases para controle de reeducandos for limitado.

Quando os contraventores ou rebelados estão entrincheirados numa instalação prisional, este pode ser envolvido por uma nuvem de gás, provocando-se arrebentamento das janelas. A fumaça pode ser empregada para cobrir a aproximação de amotinados, todavia, não devem ser empregadas onde existam combustíveis, por causa da intensidade do calor que geram e do conseqüente período de incêndio.

O emprego de agentes químicos é o meio mais eficaz para se conseguir, durante um espaço de tempo razoavelmente longo, a incapacidade temporária de uma multidão, com um mínimo de conseqüências danosas. Os agentes químicos, ao contrário do que acontece com o fogo das armas portáteis, espalham-se por toda a atmosfera e alcançam os rebelados colocados atrás de parapeito, barricadas, celas e edifícios onde quer que se coloquem.

10. TIPOS DE AGENTES QUÍMICOS E SUAS MUNIÇÕES MENOS QUE LETAIS

Existem os gases irritantes que não são suficientemente tóxicos, nas concentrações em campanha, para causar a morte ou por a saúde em sério risco.

Dos agentes químicos adequados ao emprego na supressão de distúrbios, os mais importantes, devido as suas características menos que letais, são os agentes irritantes CN (gás lacrimogêneo) e CN-DM (combinação de gás lacrimogêneo e adansita). Embora as combinações CN-DM sejam classificadas como agentes irritantes não mortíferos, elas não devem ser empregadas, a menos que a situação seja extremamente séria em virtude dos graves efeitos psicológicos que causam à multidão. Dentre os mais importantes destacam-se: granada de mão CN M7 A1, a CN-DM M6 e a CN M25 A1 todas utilizadas pelo Exército Brasileiro que podem ser utilizadas no meio prisional.

No grupo dos agentes químicos produtores de fumaça, há uma substância, a HC (Hexacloretana) que é empregada freqüentemente. Essas substâncias são de grande valor para ocultar os movimentos das tropas em campo aberto, seu efeito psicológico é insignificante. Também se emprega a fumaça para a transmissão de mensagens. O gerador de fumaça mais importante e o mais usado é o HC M1.

Dessa forma as munições de emissão podem ser divididas em duas classes: emissão lacrimogênea e emissão fumígena. O termo emissão refere-se à forma de dispersão do agente lacrimogêneo, fumígeno ou misto, que quando queima emite uma nuvem de fumaça ou de gás. Esses tipos de granadas são muito úteis, tanto na dispersão de amotinados quanto para desalojar criminosos que estejam homiziados em ambientes fechados. A granada manual fumígena lacrimogênea de média emissão GL 301, emprega agente CS emitindo durante cerca de 17 segundos uma espessa nuvem de gás lacrimogêneo. A granada de alta emissão GL 302 também utiliza CS e emite uma nuvem durante 25 segundos; e a GL 303 de CS emite gás durante aproximadamente 10 segundos.

Os espargidores de gás lacrimogêneo estão disponíveis e dois tipos de agentes lacrimogêneos: CS e CN. O GL 108CS é um espargidor individual, para ser utilizado em distâncias de até 1 metro, que emprega o CS e o GL 108OC é a versão com gás de pimenta. Para situações em que seja necessária grande quantidade de gás de agente lacrimogêneo, existem os espargidores de grande capacidade para serem empregados em distâncias de até 5 metros.

11. APLICAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA PRISIONAL

Sempre antes de uma operação de garantia da lei e da ordem ou controle de distúrbios prisionais ou penitenciários, é necessário preparar o plano geral para o emprego de agentes químicos, embora o modo de empregá-los seja determinado no próprio local.

Quando o comandante da Força Tática Prisional, decide a maneira de lançar o gás, e em seguida, determina o local da linha de lançamento, coloca, então, de frente para os rebelados, os seus granadeiros ou operadores de equipamentos especiais destinados ao lançamento de gás. As granadas, os operadores de fumaça e os equipamentos especiais para lançamento de gás líquido são acionados simultaneamente e a nuvem química é mantida numa área ou mudada de posição, conforme seja necessário, até que se tenha dispersado o evento danoso.

Devem ser proporcionadas vias de escoamento aos rebelados, para que eles possam escapar da nuvem química que os ameaça, controlando para que os mesmos voltem as suas celas ou áreas de segurança institucional.

As munições químicas são sempre empregadas em grandes quantidades, a fim de produzirem um efeito imediato e decisivo. Deve haver uma quantidade suficiente de munições disponíveis, para produzir a concentração adequada de gás e para mantê-la até que a se disperse.

O gás lacrimogêneo CN é adequado para ser empregado contra a multidão. No entanto, como esse gás produz unicamente um efeito temporário, não impede que a multidão volte a se reunir.

A área ocupada pela multidão e da qual esta deve ser retirada, determina o comprimento da linha ao longo da qual deve ser feito o lançamento dos agentes químicos.

A direção do vento determina a posição geral da linha a partir da qual se deve lançar a nuvem de agentes químicos, a fim de que esta paire sobre o objetivo. Um vento forte indica que essa distância deve ser aumentada. Tal distância, por sua vez, afeta a quantidade de agentes químicos que devem ser lançados com o fim de se obter uma concentração eficaz sobre a rebelião.

Pode-se lançar uma granada fumígena piloto, com finalidade de auxiliar a determinação da direção e da velocidade do vento, como também, com a finalidade de auxiliar a determinação do ponto sobre o qual deve ser formada a nuvem de agentes químicos, assim como a do tamanho dessa nuvem, a fim de se conseguir uma concentração eficaz, sobre a multidão.

12. DIFERENÇAS ENTRE GASES LACRIMOGÊNEOS E O PERIGO DE SUA MÁ APLICAÇÃO NO ÂMBITO PRISIONAL

O emprego do CN e do CS em BGL (Bombas de Gases Lacrimogêneos) com a finalidade de conter os distúrbios é permitido, desde que, sejam observados os requisitos mínimos de segurança com o produto.

Todos compostos lacrimogêneos provocam pânico em altas concentrações e além da perda de consciência em pessoas com problemas cardíacos e respiratórios, podem levar ao óbito ou lesões graves se as concentrações forem extremas, principalmente em locais não ventilados ou confinados.

O risco de lesões graves ou morte nas pessoas praticamente não existe quando o CN é usado a céu aberto e em concentrações adequadas.

Os padrões americanos, em decorrência dos estudos toxicológicos, consideram o CS menos tóxico, mas consideram também que o mesmo não oferece segurança se, no seu uso, não for respeitada a dosagem do produto e a concentração. O mesmo deve ser considerado para o CN.

Segundo a NIOSHI (National Institute for Occupational Safety and Health), no IDLH (Immediately Dangerous Life or Health), a concentração necessária para um ser humano saudável suportar durante 30 minutos sem que haja efeito irreversível para a saúde, é a seguinte: para CN 100 mg/m³ e CS 2 mg/m³.

Com os dados acima podemos considerar o CS mais perigoso se a dose e a concentração do produto forem em excesso. Porém, um estudo sobre “Efeitos lesivos causados pelo uso indiscriminado do CN”, desenvolvido pelo professor Fortunato Badan Palhares, da Universidade Estadual de Campinas, chama a atenção para a ação do composto em pessoas, por longo período, em ambientes confinados, que evoluíram para a morte. Badan encontrou dados onde a concentração de 0,85 mg/l é letal, sendo que os efeitos lacrimajantes desejados se conseguem com a concentração de 0,0003 mg/l.

Essa tese relata experiências com voluntários (inclusive o próprio autor) e com animais. Ressalta-se que, para estas experiências em seres humanos, foram excluídas pessoas com histórico de úlcera péptica, alergia de qualquer natureza, hipertensão, asma, bronquite, doenças hepáticas e outras similares.

Em suma, a tese apresenta os e perigos dos compostos lacrimogêneos, suas ações fisiológicas, baseada em experiências reais e em autópsias, procurando alertar, principalmente, as pessoas que lidam com estes compostos.

Com os esclarecimentos da tese de Dr. Palhares conclui-se que o CS é menos tóxico, mais eficaz e as lesões teciduais provocadas pelo CS são menos graves e geralmente não letais, diferentemente do que ocorre com o CN, que acarreta lesões teciduais, normalmente graves.

As lesões pulmonares observadas em seres humanos submetidos às experiências não decorrem da ação da detonação da granada, mas, sim da concentração dos compostos no ambiente de experimentação. Essas lesões ocorrem, ainda, com intensidade representativa por até oito horas após a detonação. Isso comprova ação residual do CN (ou de outros compostos).

A pessoa exposta ao CN por um longo período mesmo em concentrações tidas como não letais, fica sujeita a queimaduras de primeiro, segundo e terceiro graus; lesões de córnea; broncopneumonia química; esofagite; gastrite; e úlceras pépticas.

Existe ainda a diferença provocada pelos efeitos fisiológicos dos gases ao entrarem em contato com os seres humanos. O gás CN, rapidamente irrita o aparelho respiratório superior e os olhos, causando pesado fluxo de lágrimas após alguns segundos de exposição.

Em altas concentrações o CN é irritante da pele e pode causar queimaduras, principalmente nas partes úmidas do corpo. Já o CS provoca uma queima dos olhos e um grande fluxo de lágrimas. Os olhos fecham-se involuntariamente, surge corrimento nasal, tosse, dificuldade de respirar, aperto no peito e, em altas concentrações, provoca náuseas e vômitos.

Baseado na tese de Doutor Badan Palhares, que é fundamentada em diversas pesquisas científicas e nas conclusões sobre os efeitos práticos provocados por ambos os gases, proponho a substituição do gás CN pelo gás CS em todas as operações de dispersão de amotinados, tanto para fins de instrução quanto para fins de Ações Táticas Prisionais.

13. UTILIZAÇÃO DE ARMAS MENOS QUE LETAIS NO SISTEMA PRISIONAL GOIANO

Pouco se investe nesta área no que tange ao Sistema Prisional Goiano, pois, as políticas públicas no que dizem respeito aos presos e privados de liberdade, no Estado de Goiás, é praticamente inexistente quando se denota a Segurança Prisional, e do pessoal envolvido no Sistema de Execução Penal.

O acervo de armas não letais em tese, utilizado pela Superintendência de

Segurança Prisional do Estado de Goiás, nas unidades prisionais, são materiais doados pela Polícia Militar e Polícia Civil, muitas vezes, sua data de validade vencida, sua utilização é escassa e mal aplicada, não surtindo o efeito pretendido, por falta de material específico, falta de pessoal especializado e o não investimento na área, tal possibilidade de aplicabilidade se torna impossível sua devida utilização.

Geralmente quando utilizadas tais armas, são via intervenção nas unidades prisionais por integrantes da Polícia Militar com seu apoio tático operacional, solicitado o devido apoio em eventos de natureza hostil, como: princípios de rebeliões e amotinamento dos presos.

Portanto por falta de investimento e cultura é insignificante a utilização de meios menos que letais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Superintendência de Segurança Prisional, haja vista que sequer existe projetos e licitações prevendo a aquisição de tais materiais, de suma importância.

14. CURIOSIDADES

A empresa M2 Technologies, a principal fornecedora de munições não letais para o exército e a marinha dos EUA, tem um leque de pesquisas e testes dignos de um episódio de Arquivo X. Entre as armas está um aparelho que emite ondas de alta-frequência capazes de desnortear uma multidão. A empresa deve testar também um veículo que substituiria os tanques que lançam jatos de água sobre multidões. É um equipamento que, em vez de água, dispara raios eletromagnéticos, que passam pela roupa e penetram cerca de 0,4 milímetros da pele das pessoas, causando uma sensação de queimadura. Confira abaixo algumas das tecnologias usadas como armas não letais antipessoais em diversos países do mundo:

Tecnologias sonoras: Sons aborrecedores para dispersar multidões; sons inaudíveis que causam incapacitação, desorientação, náusea, vômitos, espasmos de intestino, efeitos que cessam quando o gerador é desligado e os danos físicos não são prolongados; sons de frequência muito baixa, que causam vômitos, espasmos do intestino, defecação incontrolável.

Tecnologias Biológicas: Inibidores dos neurônios que provocam incapacitação pessoal, efeito reversível.

Tecnologias químicas: Fixadores rápidos (de polímero) que imobilizam o alvo e requerem agentes solventes especiais para remoção. Espumas muito pegajosas. Agentes calmantes que causam incapacidade pessoal temporária. Agentes irritantes como o “agente

pimenta”. Narcóticos que desorientam, confundem e incapacitam. Lubrificantes que criam lama química e tornam as superfícies escorregadias, entre vários outros.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As armas não letais são indispensáveis às operações táticas prisionais. Não somente preenchem um vazio no nível tático, como também no estratégico. Oferecem opções em circunstâncias onde a diplomacia não é suficiente e a força letal é demasiada. São também menos provocantes que a força letal e é menos provável que prejudiquem o apoio local e o conceito midiático de utilização do uso progressivo da força .

Em operações de manutenção dos níveis de segurança prisional, uma força que emprega opções não letais tem cinco distintas vantagens sobre uma que não as emprega.

Primeiro: opções não letais são mais humanas e melhores compreendidas do ponto de vista legal.

Segundo: permitem ao gerente da crise exercer mais controle sobre a situação. Porque as opções não letais exigem substancialmente menos provocação antes do engajamento, um Agente Prisional pode intervir na situação durante os estágios menos perigosos e mais cedo.

Terceiro: proporcionam ao Agente Prisional muito mais flexibilidade e liberdade de ação. Um comandante dos Agentes Prisionais pode preparar sua resposta dependendo das circunstâncias.

Quarto: é menos provável que a situação se torne violenta. Espectadores se tornam menos propícios a sentirem alguma simpatia por pessoas que desafiam uma força de manutenção da segurança prisional sem serem mortos.

Finalmente, essas opções provocarão menos a opinião pública e evidenciarão o conceito de cumprimento humanístico das penas de privação de liberdade, política da atual administração prisional do Estado de Goiás.

Tão importante quanto adquirir esse tipo de material é treinar realmente aqueles que vão utilizá-la, tanto no seu manuseio quanto na sua aplicação tática. É necessário também criar normas de padronização para o emprego de munições menos que letais, para facilitar a instrução e para poder cobrar e punir aqueles que a utilizarem de forma imprudente, imperita ou negligente. É um absurdo o que algumas organizações policiais fazem quando acontece algum acidente, com munição de borracha ou explosiva, de simplesmente proibir seu uso, por quem quer que seja, até mesmo recolhendo a munição. É necessário analisar cada caso

isoladamente, procurando-se avaliar os erros para que não se repitam e sirvam de exemplo para os outros.

A disponibilidade de equipamentos e munições não letais para um órgão prisional não é um simples fator de escolha. É uma necessidade. O Agente Prisional precisa possuir opções para poder empregar em determinados tipos de situação. Se possuir apenas armas de fogo, certamente fará uso delas em todas as situações que encontrar pela frente, muitas vezes com resultados até mesmo catastróficos.

Existem atualmente várias normas e diretrizes em âmbito internacional para atuação de Forças Armadas, prisionais e policiais.

Desde 1992 a Organização das Nações Unidas possui normas de conduta para o uso de armas por parte de agentes da lei. Uma dessas normas impõe a obrigatoriedade de se moderar o uso da força letal, empregando meios não letais sempre que possível.

Em seu trabalho, o profissional do sistema de segurança Prisional deve utilizar a arma certa, na situação apropriada, no momento adequado, com o uso da força necessária, e sempre amparado por lei.

As armas menos que letais prometem muito, mas também apresentam grandes desafios. Terão que ser aceitas, em termos legais, sociais e éticos. Essa legitimidade, assim como um maior desenvolvimento, dependerá mais da exata compreensão dos seus efeitos sobre o ser humano. Estes impactos determinam o que torna uma arma letal ou não letal.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLANCY, Tom. ALEXANDER, John. **Armas não letais**. São Paulo: Ática, 2002.

CONDOR, Munições não letais: **Exercício**. Disponível em: . Acesso em 03 de outubro de 2007 as 17:00hs.

COUTO, Márcio S. H. **Munições Não Letais**. Revista Magnum, São Paulo, ano 13, n. 79, p. 54-61, Jun/Jul 2002.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operações urbanas de defesa interna**. Brasília: EGGCF, 1969 (IP 31-17).

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Defesa contra ataques químicos, biológicos e nucleares**. Brasília: EGGCF, 1987 (C 3-40).

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operações de Controle de Distúrbios**. Brasília: EGGCF, 1969

(C 19-15).

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operações Químicas, Biológicas e Nucleares**. Brasília: EGGCF, 1987 (C 3-5).

HERBERT, Dennis B. **Armas não letais das aplicações táticas às estratégicas**. Military Review Brazilian. Kansas, EUA, v. 81, p. 47-53, Set/Out/Nov/Dez, 2001.

PALHARES, Badan. **Os perigos do gás lacrimogêneo**. Tese de doutorado da Universidade Estadual de Campinas, Condor S.A. - Indústria Química, apostila, Disponível em: <<http://www.unicamp.gov.br>>

URL: <http://www.aman.ensino.eb.br/ceng>

URL: <http://www.gepoedf.com.br>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

COORDENADOR: MAJ QOPM ALEXANDRE FLECHA CAMPOS

**PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE A INSTRUÇÃO DE TIRO
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/CIPA**

AUTORES: 1º TEN QOPM MÁRCIO ANTÔNIO R. DE CARVALHO

1º TEN QOPM RODRIGO COSTA CUNHA

1º TEN QOPM WAGNER GONÇALVES DA CUNHA

ORIENTADOR: 2º TEN QOAPM JOSÉ ANTÔNIO SOARES

GOIÂNIA - GO, OUTUBRO DE 2007.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE A INSTRUÇÃO DE TIRO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/CIPA

1º TEN QOPMTO **MÁRCIO ANTÔNIO** RODRIGUES DE CARVALHO¹

1º TEN QOPM RODRIGO COSTA **CUNHA**²

1º TEN QOPM **WAGNER** GONÇALVES DA CUNHA³

RESUMO

O Brasil vive hoje em um panorama de violência cada dia mais alarmante, e para combatê-lo o policial precisa está preparado para intervir em diversas situações de risco. Nada justifica a morte de um policial ou de alguém da sociedade, assim como de alguém contra ao qual não era necessário à efetuação de disparos por se achar em situações que aparentem ameaças. Para isso, a instrução de tiro deve ser contínua na vida de um profissional de segurança pública, fazendo com que sua arma, que é destinada para SERVIR E PROTEGER a sociedade não volte contra a própria sociedade e não tire a vida de pessoas como também a vida e a liberdade de nossos policiais. Por isso, alertamos para o fato de que a própria instrução pode ser um risco se não forem observados os procedimentos necessários a uma instrução segura e eficaz. Neste contexto uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA pode contribuir para a prevenção de acidentes, melhorando a qualidade da instrução.

Palavras – Chave: Segurança – Instrução de Tiro – CIPA.

¹ **MÁRCIO ANTÔNIO** RODRIGUES DE CARVALHO. 1º TEN QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, primeira turma de Oficiais formada no Estado. Instrutor de Armamento e Equipamento e Tiro da Academia de Polícia Militar Tiradentes da PMTO. E-mail: marciopalmeron@hotmail.com.

² RODRIGO COSTA **CUNHA**. 1º TEN QOPM da Polícia Militar do Estado de Goiás. E-mail: www.basegraerswfr@hotmail.com.

³ **WAGNER** GONÇALVES DA CUNHA. 1º TEN QOPM da Polícia Militar do Estado de Goiás.

ABSTRACT

Brazil lives today in a panorama of violence to each more alarming day, and to fight it the policeman needs is prepared to intervene in diverse situations of risk. He swims justifies the death of a policeman or somebody of the society, as well as of somebody against the o which was not necessary to the effectuation of detonations for if finding in situations that make look like threats. For this, the shot instruction must be continuous in the life of a professional of public security, making with that its weapon, that is destined TO SERVE AND TO PROTECT the society does not come back against the proper society and it does not take off the life of people as also the life and the freedom of our policemen. Therefore, we alert for the fact of that the proper instruction can be a risk if the necessary procedures to a safe and efficient instruction will not be observed. In this context an Internal Commission of Prevention of Accidents/CIPA can contribute for the prevention of accidents, improving the quality of the instruction.

Key – Words: Security - Shot Instruction – CIPA.

1 APRESENTAÇÃO

Segurança e prevenção de acidentes são palavras de alcance universal, em todos os rincões do planeta estas são preocupações que devem fazer parte em qualquer atividade humana. A atividade policial seguramente, principalmente no que se refere a utilização de arma de fogo, deve possuir uma posição de destaque no rol destas atividades.

Como já disse o mestre Giraldi:

“Na vida, nada é mais importante que a própria vida, e, se a instrução de tiro lida com a vida e com a morte ela acaba sendo a mais importante, de maior responsabilidade e conseqüências entre todas as instruções; vale a pena investir nela”.

Para esta e qualquer outra instrução policial militar, o respeito ao policial militar como indivíduo e como profissional, deve constituir-se em paradigma, a ser

expresso no trato com os subordinados, pares e superiores. Um bom ambiente de trabalho contribui para o sucesso de qualquer instrução.

Todavia, respeitar não que dizer não impor disciplina. A capacidade de liderança de um instrutor de tiro deve ser sempre exercitada. Liderança não se impõe, se adquire através do exemplo. A orientação e o apoio ao subordinado é uma forma eficaz de manifestação de liderança. Uma instrução de tiro sem o comando de um líder está a um passo de um desastre.

A prevenção de acidentes faz parte das funções e responsabilidade dos comandantes, chefes e diretores, em todos os níveis. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA pode contribuir para a consecução deste objetivo, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Neste artigo, tentou-se abordar de forma simples e sucinta, alguns dos procedimentos que podem nortear a conduta do policial referente a segurança no manuseio de armas de fogo. O policial irá aprender que só poderá agir refletindo sobre todos os princípios de segurança. Mostrar que sua atuação deve ser pautada pela sua inteligência, pela sua sabedoria, pela sua paciência e pelo seu profissionalismo, não admitindo amadorismo ou atitudes irrefletidas cujos resultados são danosos e demoram a ser esquecidos.

Este não é um trabalho definitivo acerca do assunto e nem pretende ser, pois para se ter segurança no manuseio e utilização de armas de fogo é necessário um debate contínuo, e nenhum procedimento deve ser considerado inquestionável ou irrevogável.

2 SEGURANÇA NA INSTRUÇÃO DE TIRO

Para se iniciar uma instrução com segurança, o primeiro passo é ter um profissional qualificado para ministrá-la. Contudo não se consegue um profissional

destes sem um investimento prévio, e tempo para seu aprimoramento, como bem disse o Maj Flecha 2007 *“não se faz um atirador, ou instrutor, da noite para o dia”*. Ter alguém a frente de uma instrução não é o mesmo que ter um instrutor capacitado a ministrá-la. Parafraseando o Cel Giraldi, que afirmou ter o instrutor de tiro a *“função mais importante, de maior responsabilidade e conseqüências dentro do ensino de uma instituição policial; dos seus ensinamentos corretos, vidas futuras serão preservadas; dos seus ensinamentos incorretos, vidas futuras serão sacrificadas”*.

A segurança na instrução deve ser uma constante preocupação, não apenas por parte do instrutor, mas também de seus auxiliares e dos alunos. Na pista de tiro o perigo potencial é elevado, e para se administrar tal risco se faz preciso adotar e seguir alguns procedimentos e regras de segurança. Citaremos adiante alguns dentre os que consideramos estar entre os mais importantes.

O policial deve conhecer o equipamento com o qual está trabalhando, pois assim estará garantindo segurança tanto para ele como para os companheiros de equipe e para a sociedade em geral. Ele precisa saber todas as características e funcionamento do seu equipamento para que possa trabalhar de forma satisfatória.

Disponer, ou não, de um material apropriado é um fator que pode embargar qualquer instrução de tiro. Além das instalações físicas do estande, que deve garantir que um projétil não atingirá um alvo fora de seus limites, oferecendo proteção coletiva aos participantes, também as armas, munições e equipamentos individuais de segurança (EPI) devem estar em condições de oferece um manuseio seguro.

A Norma Regulamentadora Nº. 6 (NR-6) trata, de forma genérica, do Equipamento de Proteção Individual, e o define como todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Afirma ainda que a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sobre esse assunto o Cel Giraldi entende que *“o policial fardado, nas ruas, é o Estado materializado prestando*

serviço junto à sociedade; investir nele é investir na sociedade e no próprio Estado”.

Listaremos alguns dos equipamentos de proteção individual (EPI), que os autores deste trabalho consideram básicos para uma instrução de tiro policial segura:

- Óculos de segurança para evitar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas (estilhaços de projéteis, pólvora incombusta, etc);
- Abafadores e protetores auriculares para que o nível de ruído não venha afetar a audição.
- Um coldre que contenha trava e também evite que o cano da arma aponte para a perna ou pé do atirador. E seja ainda capaz de proporcionar uma confortável mudança de posição de tiro (deitado, em pé, ajoelhado), e fácil *transição de arma*⁴.

Outros acessórios também são necessários, como um traje que permita uma percepção rápida da presença do aluno na pista de tiro, e seja capaz de proteger sua pele de fragmentos dos projéteis e dos efeitos do sol. Em algumas instruções deve-se averiguar se existe a necessidade de Coletes e Capacetes Balísticos.

Além do que já foi citado, é imprescindível que seja previsto a presença de uma ambulância, com pessoal qualificado para agir em circunstâncias de acidentes. Assim, em caso de necessidade haverá sempre uma equipe qualificada e equipada a proceder aos primeiros socorros, procedimentos simples que podem manter vidas em situações de emergência, até que seja providenciado o atendimento especializado.

Apesar de não ser o objetivo principal deste estudo, vale salientar que por questões econômicas, as corporações policiais utilizam do serviço de recarga para a confecção de munição para instrução. O local utilizado para tal deve

⁴ TRANSIÇÃO DE ARMA – ato de trocar uma arma por outra sem abandonar a primeira.

obedecer a rigorosas normas de segurança, devido ao seu enorme potencial destrutivo. As Normas Regulamentadoras 19 (Explosivos) e 16 (Atividades e Operações Perigosas) são algumas que instruem sobre os procedimentos de manuseio e armazenamento de substâncias explosivas, materiais necessários a atividade de recarga.

Os procedimentos de segurança são fundamentais em uma instrução de tiro, ou mesmo em um confronto armado, a esse respeito o Cel Giraldi entende que "(...) na quase totalidade das vezes, procedimentos, e não tiros, é que preservam vidas, a começar pela do policial, e solucionam problemas". Antes de iniciar este assunto, vital para o cotidiano do policial, faz-se necessário o conhecimento de alguns conceitos doutrinários:

- Situação Insegura: Atitude do policial de apontar a arma de fogo para alguém, com o intuito de brincar, etc.
- Ato Inseguro: Ato de o policial deixar a arma cair no chão, por não portar trava no coldre, por não portar fiel, ou mesmo por descuido, ou repassar a arma de fogo para outro policial sem realizar os procedimentos de segurança (arma desalimentada, descarregada e aberta).
- Acidente de tiro: Todo fato que resulte lesões corporais em alguma pessoa, ou avaria a material, em consequência.
- Incidente de tiro: Ocorre quando o atirador não tem conhecimento do armamento em que está utilizando, ou seja, é imperito, ou quando ocorre danificação de algum mecanismo da arma (problema estrutural da arma).

3 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

3.1 INSPEÇÃO DO ARMAMENTO PARA A INSTRUÇÃO – PISTOLA

Este procedimento visa averiguar se as armas não estão *carregadas*⁵, *alimentadas ou municidas*, de forma eficiente e segura. A tropa será colocada em linha, fazendo frente para um local previamente eleito como *seguro*⁶. O número de alunos vai ser determinado de acordo com o espaço oferecido pelo local seguro, e pela possibilidade do instrutor controlar os atos destes alunos. O instrutor ou, por sua determinação, um dos alunos comandará:

1. SAQUEM SUAS ARMAS! Sempre tendo cuidado com o **controle do cano e dedo fora do gatilho**.



2. REMOVER O CARREGADOR E GUARDÁ-LO! (Porta carregador ou bolso).



⁵ No caso de uma pistola, ela estará **MUNICIADA** se houver munição em seu carregador; **ALIMENTADA** ao se introduzir um carregador munícia, e **CARREGADA** ao se conduzir um projétil na câmara de deflagração.

⁶ Um local para ser tido como seguro deve ter a capacidade de absorver um disparo acidental, sem que o projétil venha a transfixar ou ricochetar.

3. PROCEDER A INSPEÇÃO MECÂNICA! (Dois golpes de segurança).



4. TRAVAR O FERROLHO E PROCEDER A INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL, DIVIDINDO A RESPONSABILIDADE COM O COLEGA! (Mostre ao colega do lado que sua arma não está carregada e nem alimentada).



5. FECHAR A ARMA LIBERANDO O FERROLHO! DESENGATILHAR A ARMA, COLDREÁ-LA E TRAVAR O COLDRE!



6. PEGUEM OS CARREGADORES! PROCEDER A INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL, DIVIDINDO A RESPONSABILIDADE COM O COLEGA! (Mostre ao colega do lado que seu(s) carregador(es) não está(ão) municiado(s)).



7. Qualquer procedimento que envolva arma e/ou munição só deve ser executado **sob comando** do instrutor ou monitor.

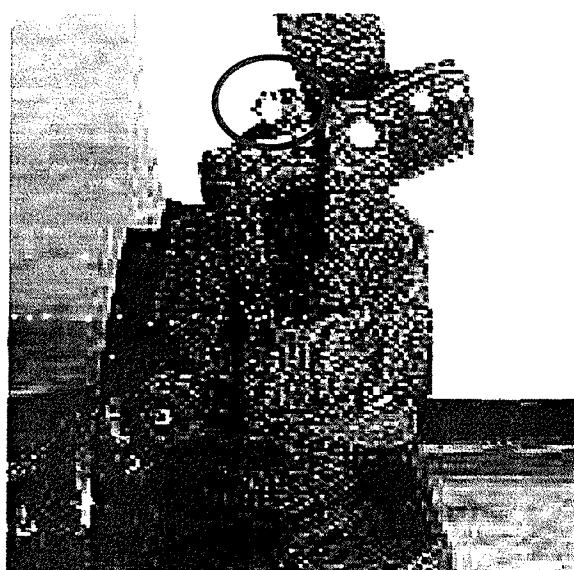
Alguns modelos de pistola possuem uma grande vantagem, pois ela “conversa” com o policial, ou seja, ela avisa quando está carregada.



fonte: Arquivo da Equipe de Método Giraldi de Miracema – TO, 6ª CIPM.

Ao estar carregada, olhando da parte superior, verifica-se um ponto vermelho como na figura. Ela estará pronta para o disparo. Caso a arma não tenha mais este ponto vermelho, passa-se a o dedo neste lugar e verifica-se uma protuberância irregular.

São procedimentos que salvam vidas e resolvem problemas. O policial deve ter em mente este ensinamento, a começar pela forma de utilização e transporte da arma.



fonte: Arquivo da Equipe de Método Giraldi de Miracema – TO, 6ª CIPM.

Neste exemplo, o policial carrega sua arma no tornozelo. Percebe-se que o policial não verificou corretamente sua arma antes de colocá-la no coldre. A arma está com o cão a retaguarda, pronta para o disparo. Qualquer descuido pode causar um acidente, devido à falta de atenção do policial com seu armamento. Para a utilização da arma, devem ser observados todos os preceitos de segurança, pois só assim trará segurança para o policial e para pessoas que por ventura estiverem nas proximidades.

3.2 PROCEDIMENTO AO RECEBER A PISTOLA NA RESERVA DE ARMAMENTO

As ilustrações, obtidas no site da 12ª Brigada de Infantaria Leve do Exército Brasileiro, demonstram que as diferentes instituições possuem procedimentos semelhantes, embora a descrição que se faz destes procedimentos é uma compendiação feita pelos autores deste trabalho, com base em diferentes fontes de pesquisa.

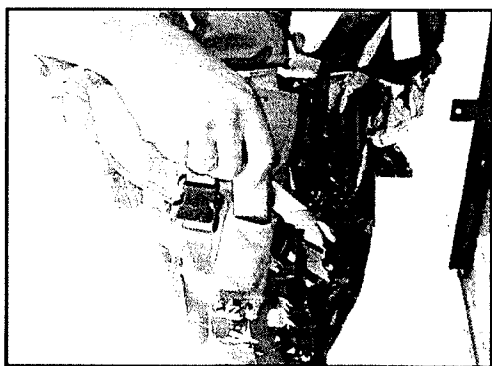
1. O armeiro deverá entregar a arma aberta e sem o carregador.



fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

2. Ao receber a arma, o militar deverá colocar o carregador no porta-carregador ou no bolso e dirigir-se para o local (próximo) adequado ao manuseio da arma (local seguro - caixa de areia ou equivalente), para a realização dos procedimentos de segurança.



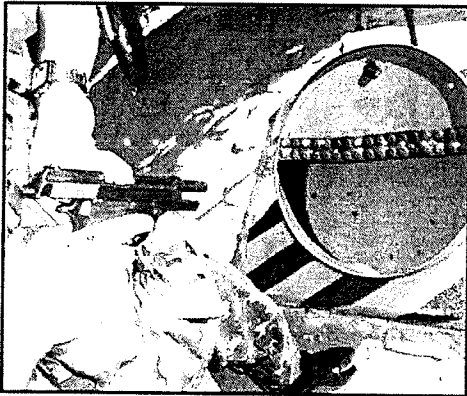
fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

3. Ao chegar no local adequado, apontar o cano da arma para o local seguro. Realizar a inspeção mecânica da arma (dois golpes de segurança).



fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

4. Travar o ferrolho e realizar a inspeção visual e tátil da câmara e do cano.



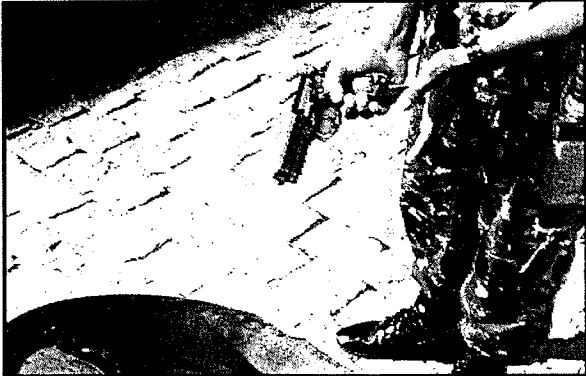
fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

5. Desengatilhar a arma.



fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

6. Como este é um procedimento para quem está entrando em serviço operacional; colocar o carregador. (Colocar ou não munição na câmara vai depender do modelo da Pistola e das determinações do comando de cada corporação. Mas se carregá-la, deverá desengatilhar e usa a trava de segurança).



fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

7. Coldrear a arma.



fonte: Site da 12ª Brigada de Infantaria Leve.

8. Ao devolver, entregue a arma aberta, descarregada e desmuniada ao dia-reserva. Lembre-se de **tratar toda arma como se estivesse carregada**, não a apontando para ninguém no deslocamento do local seguro para a Reserva de Armamento.

A seguir, citaremos alguns que consideramos estar entre os mais importantes procedimentos de segurança no manuseio e utilização de arma de

fogo. Extraídos da Cartilha de Armamento e Tiro elaborada pelo Serviço de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia, tendo como objetivo principal fornecer os ensinamentos que serão cobrados em exame para a comprovação de capacidade técnica aos interessados em adquirir e/ou portar arma de fogo de uso permitido.

3.3 NORMAS DE SEGURANÇA

1. Jamais aponte uma arma, carregada ou não, para qualquer coisa ou alguém que você não pretenda acertar, mesmo por brincadeira;
2. Nunca engatilhe a arma quando não tiver a intenção de atirar;
3. A arma jamais deverá ser apontada em direção que não ofereça segurança quanto a um disparo acidental;
4. Trate a arma de fogo como se ela estivesse permanentemente carregada;
5. Antes de utilizar uma arma, obtenha informações sobre como manuseá-la com um instrutor competente;
6. Mantenha seu dedo longe do gatilho até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo;
7. Ao sacar ou coldrear uma arma, faça-o sempre com o dedo fora do gatilho;
8. Certifique-se de que a arma esteja descarregada antes de qualquer limpeza;
9. Nunca deixe uma arma de forma descuidada;
10. Guarde armas e munições separadamente e em locais fora do alcance de crianças;
11. As travas de segurança da arma são apenas dispositivos mecânicos e não substitutos do bom senso;
12. Certifique-se de que o alvo e a zona que o circunda sejam capazes de receber os impactos de disparos com a máxima segurança;
13. Nunca atire em superfícies planas e duras ou em água, porque os projéteis podem ricochetear.
14. Nunca puxe uma arma em sua direção, pelo cano;

15. Carregue e descarregue a arma com o cano apontado para uma direção segura;
16. Caso a arma “negue fogo”, mantenha-a apontada para o alvo por alguns segundos. Em alguns casos, pode haver um retardamento de ignição do cartucho;
17. Sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
18. Sempre que receber uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;
19. Verifique se a munição corresponde ao tamanho e ao calibre da arma;
20. Quando a arma estiver fora do coldre e empunhada para o tiro, esteja absolutamente seguro de que não a está apontando para qualquer parte de seu corpo ou de outras pessoas ao seu redor;
21. Tome cuidado com possíveis obstruções do cano da arma quando estiver atirando. Caso perceba algo de anormal com o recuo do ferrolho ou o som da detonação, interrompa imediatamente os disparos, e verifique cuidadosamente a existência de obstruções no cano;
22. Não tente modificar a tensão do acionamento da arma sem a ajuda de um armeiro qualificado, uma vez que isso afeta o engajamento da armadilha e do cão, facilitando o disparo acidental;
23. Não faça uso de álcool ou qualquer tipo de drogas quando estiver portando arma;
24. Jamais transporte ou coldreie sua arma com o cão armado;
25. Utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver praticando tiro real.

3.4 CONDUTA NO ESTANDE

1. Obedeça sempre ao comando do instrutor, fazendo somente aquilo que for ordenado;
2. Os deslocamentos do aluno no estande deverão ser feitos com a arma desmuniada, desalimentada, descarregada e no respectivo coldre ou na embalagem apropriada à mesma, até a autorização do instrutor para sacá-la;

3. Todo procedimento de carregar, sacar, descarregar, inspecionar e colocar a arma no coldre deverá ser feito com o cano apontado para o alvo e para o chão em um ângulo de 45° com o solo;
4. O silêncio é fator preponderante para segurança e deverá ser observado rigorosamente na linha de tiro;
5. Em caso de incidente com a arma, permaneça com a arma apontada em direção ao alvo e levante o braço oposto para que o instrutor possa atendê-lo;
6. No caso de haver mais de um aluno realizando disparos ao mesmo tempo, mantenha sempre o alinhamento com os outros atiradores, não se situando avançado nem recuado em relação aos demais.

Observe que a prevenção de acidentes de tiro iniciam-se ainda nas aulas teóricas, prossegue nas instruções de manutenção e manejo do armamento, na montagem das pistas de tiro e só então atinge a instrução de tiro real. E não para por aí, deve prosseguir até o fim das instruções.

Nas aulas teóricas o instrutor deverá, antes de iniciá-la, verificar se todas as armas estão descarregadas e desmuniadas, realizando o procedimento para inspeção do armamento para a instrução. É nas aulas teóricas que os alunos devem conhecer a Legislação pertinente a arma de fogo, o seu mecanismo de funcionamento, o poder de parada e de transfixação dos projéteis. Deve-se ensinar como empunhar, como conduzir o armamento (embarcado em viatura ou não), uso do equipamento de proteção individual (óculos, abafadores, coletes anti-balísticos) lanternas, cinto operacional em conformidade com o POP⁷, etc.

Nas instruções de manutenção de armamento o instrutor deverá, antes de iniciá-la, além de verificar se todas as armas estão descarregadas e desmuniadas, realizando o procedimento para inspeção do armamento para a

⁷ POP – Procedimento Operacional Padrão da PMGO. Que visa a uniformização das atividades operacionais da Polícia Militar do Estado de Goiás, padronizando todos os processos produtivos, com base no procedimento elaborado por técnicos da Corporação.

instrução, deverá verificar se todos os alunos estão utilizando os óculos de proteção, pois no momento da desmontagem peças do armamento podem atingir os olhos do aluno (exemplo: o percussor do Fuzil Ordinário – FO).

Na montagem das pistas de tiro deve-se observar o tipo de armamento a ser utilizado para se definir a pista, e o tipo de munição a ser utilizada para se definir o tipo de alvo. Na seqüência analisar a colocação dos alvos, se perguntando onde projéteis irão parar após o disparo. Lembrando que o atirador sempre deverá prosseguir na seqüência de disparos sem que perca o controle de cano. Tudo isto deve ser observado para evitar acidentes.

Apesar do instrutor ter a obrigação de alertar o aluno no exato momento em este comete um erro. É produtivo que ao final da instrução ele se reúna com os alunos, e comente os erros e acertos observados no decorrer da instrução, evitando que acidentes venham a ocorrer posteriormente.

4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho/CIPA “tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador”⁸. A constituição de órgãos dessa natureza dentro das empresas foi determinada pela ocorrência significativa e crescente de acidentes e doenças típicas do trabalho em todos os países que se industrializaram. Esta é uma comissão de empregados eleitos pelos funcionários e empregados indicados pelo empregador, em número de acordo com o total de empregados da empresa, e de seu grau de risco, em função da atividade desempenhada.

Basicamente a função da CIPA é fazer com que empregadores e empregados trabalhem conjuntamente na tarefa de prevenir acidentes e melhorar

⁸ Norma Regulamentadora Nº 5 – Item 5.1.

a qualidade do ambiente de trabalho. Ela é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar da prevenção de acidentes do trabalho, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança.

A CIPA é regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nos artigos 162 a 165 e pela Norma Regulamentadora 5 (NR-5), contida na portaria 3.214 de 08.06.78 baixada pelo Ministério do Trabalho. E é com base no texto da NR-5 que teceremos uma breve análise sobre a CIPA.

A organização da CIPA é obrigatória nos locais de trabalho seja qual for sua característica - comercial, industrial, bancária, com ou sem fins lucrativos, filantrópica ou educativa e empresas públicas, obedecendo as proporções mínimas na NR – 5.

Devemos considerar também a Norma Regulamentadora 17, que trata da Ergonomia. Esta pode ser entendida como a ciência que estuda a interação homem-ambiente de trabalho, visando propiciar uma solicitação adequada dos trabalhadores, de modo a se alcançar uma otimização do sistema de trabalho, respeitando-se, porém, as características psicofisiológicas individuais daqueles, e prevenindo o desgaste prematuro de suas potencialidades profissionais.

A Ergonomia visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às, já referidas, características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Em Goiás o Decreto Nº. 5.757, de 21 de maio de 2003, instituiu o Programa “Saúde no Serviço Público,” destinado a estabelecer uma política de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, com a finalidade de desenvolver, promover, coordenar e executar ações que visem a: I – prevenir acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais no serviço público estadual; II – reduzir o quantitativo de licenças médicas concedidas por motivos de acidentes de trabalho

e/ou doenças ocupacionais; III – promover a saúde do trabalhador e a melhoria do meio ambiente de trabalho, com vistas a garantir melhor qualidade de vida ao servidor.

Em seu artigo 2º o Programa Saúde no Serviço Público prevê a existência de: I – uma Coordenação dirigida pelo Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, que será responsável pelo acompanhamento e controle da execução do Programa; II – uma Comissão Técnica sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Pessoal da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, sendo integrada por um representante de cada Comitê Executivo Setorial; e III – Comitês Executivos Setoriais em cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

A empresa deve solicitar ao órgão do Ministério do Trabalho o registro da CIPA através de requerimento, juntando cópias das atas de eleição, instalação e posse com o calendário anual das reuniões ordinárias e o livro de atas com o termo de abertura e as atas acima mencionadas transcritas. Cabe ao Ministério do Trabalho, através das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTS) fiscalizar a organização das CIPAS.

Os representantes do empregador são designados pelo próprio, enquanto que os dos empregados são eleitos em votação secreta representando, obrigatoriamente, os setores de maior risco de acidentes e com maior número de funcionários. Os candidatos mais votados assumem a condição de membros titulares. Em caso de empate, assume o candidato que tiver maior tempo de trabalho na empresa. Os demais candidatos assumem a condição de suplentes, de acordo com a ordem decrescente de votos recebidos. A CIPA deve contar com tantos suplentes quantos forem os titulares sendo que estes não poderão ser reconduzidos por mais de dois mandatos consecutivos.

A estrutura da CIPA é composta pelos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário e suplentes. O mandato dos membros titulares da CIPA é de um ano e aqueles que faltarem a quatro reuniões ordinárias sem justificativa perderão o cargo, sendo substituídos pelos suplentes. Não é válida, como justificativa, a alegação de ausência por motivo de trabalho.

Os representantes dos empregados titulares da CIPA não podem sofrer demissão arbitrária entendendo-se como tal a que não se fundamentar em motivo disciplinar, técnico ou econômico. Esta garantia no emprego é assegurada ao cipeiro desde o momento em que o empregador tomar conhecimento da sua inscrição de candidatos às eleições da CIPA e prolonga-se até um ano após o término do mandato.

Os cipeiros não podem também ser transferidos para outra localidade a não ser que concordem expressamente. A reeleição deve ser convocada pelo empregador, com um prazo mínimo de 45 dias antes do término do mandato e realizada com antecedência de 30 dias em relação ao término do atual mandato. Os membros da CIPA eleitos e designados para um novo mandato serão empossados automaticamente no primeiro dia após o término do mandato anterior.

O presidente da CIPA deve presidir as reuniões e é responsável pela convocação dos cipeiros. Pode determinar tarefas aos membros da comissão, isoladamente ou em grupos de trabalho. Além disso, deve promover o bom relacionamento da CIPA com o departamento de segurança e com os demais setores da empresa. O vice-presidente deve executar as atribuições que lhe forem delegadas e substituir o presidente em suas faltas ocasionais. Ao secretário da CIPA cabe elaborar as atas de eleições, da posse e das reuniões e manter o arquivo e o fluxo de correspondência atualizada. Os demais membros da CIPA devem participar das reuniões, investigar e analisar os acidentes ocorridos, sugerindo medidas preventivas e realizar inspeções nos locais de trabalho. Além disso, têm a obrigação de promover a divulgação de princípios e normas de segurança junto aos demais trabalhadores e atuar como porta-vozes dos problemas de segurança comunicados pelos empregados. Cabe ao empregador proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

Entre as atribuições da CIPA (Vide NR-5 – Item 5.16) estão:

- Investigar e analisar os acidentes ocorridos na empresa.

- Sugerir as medidas de prevenção de acidentes julgadas necessárias por iniciativa própria ou sugestão de outros empregados e encaminhá-las ao presidente e ao departamento de segurança da empresa.
- Promover a divulgação e zelar pela observância das normas de segurança, ou ainda, de regulamentos e instrumentos de serviço emitidos pelo empregador.
- Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), disponibilizando informações sobre as condições de segurança, como, por exemplo, as estatísticas de acidentes do ano anterior. Durante a programação podem ser desenvolvidas simulações, competições esportivas, peças de teatro e outras práticas que possibilitem realizar SIPATs criativas e realmente participativas.
- Sugerir a realização de cursos, palestras ou treinamentos, quanto à engenharia de segurança do trabalho, quando julgar necessário ao melhor desempenho dos empregados.
- Registrar nos livros próprios as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias e enviar cópia ao departamento de segurança.
- Preencher ficha de informações sobre situação da segurança na empresa e atividades da CIPA e enviar para o Ministério do Trabalho. Preencher ficha de análise de acidentes. Deve ser enviada cópia de ambas as fichas ao departamento de segurança da empresa. O modelo destas fichas pode ser encontrado em qualquer DRT.
- Elaborar anualmente o Mapa de Riscos da empresa.

O Diário Oficial da União de 20 de agosto de 1992 publicou uma portaria do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (DNSST) implantando a obrigatoriedade da elaboração de mapas de riscos pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS) nas empresas.

Segundo as Informações Gerais Sobre as CIPAS, elaboradas pela Universidade Estadual Paulista, o mapa riscos é:

(...) um levantamento dos pontos de risco nos diferentes setores das empresas. Trata-se de identificar situações e locais potencialmente perigosos. A partir de uma planta baixa de cada seção são levantados todos os tipos de riscos, classificando-os por grau de perigo: pequeno, médio e grande. Estes tipos são agrupados em cinco grupos classificados pelas cores vermelho, verde, marrom, amarelo e azul. Cada grupo corresponde a um tipo de agente: químico, físico, biológico, ergonômico e mecânico. A idéia é que os funcionários de uma seção façam a seleção apontando aos cipeiros os principais problemas da respectiva unidade. Na planta da seção, exatamente no local onde se encontra o risco (uma máquina, por exemplo) deve ser colocado o círculo no tamanho avaliado pela CIPA e na cor correspondente ao grau de risco. O mapa deve ser colocado em um local visível para alertar aos trabalhadores sobre os perigos existentes naquela área. Os riscos serão simbolizados por círculos de três tamanhos distintos: pequeno, com diâmetro de 2,5 cm; médio, com diâmetro de 5 cm; e grande, com diâmetro de 10 cm.

A empresa receberá o levantamento e terá 30 dias para analisar e negociar com os membros da CIPA, se houver, prazos para providenciar as alterações propostas. Caso estes prazos sejam descumpridos, a CIPA deverá comunicar a Delegacia Regional do Trabalho.

Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I da NR – 05, a empresa deverá designar obrigatoriamente um responsável pelo cumprimento dos objetivos preventivistas, ou seja, deverá atuar como cipeiro, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva. Importante ressaltar que o dito empregado, por não ter sido eleito pelos empregados, posto que livremente indicado pelo empregador, não é beneficiado pela estabilidade provisória constitucional de que cogita a alínea “a” do inciso II do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da “Carta Magna”.

Como os setores de maior risco de uma empresa devem estar representados na CIPA, é pacífico o fato de que instrutores de tiro devem participar ativamente das decisões das CIPAs em instituições policiais. É de

fundamental importância que se identifiquem os riscos existentes nos locais de trabalho e de sugerir medidas preventivas.

Não basta participar das reuniões mensais. A contribuição mais valiosa é dada no dia-a-dia, e nos trabalhos de verificação e levantamento de campo. Por outro lado, a existência de uma legislação, por mais bem elaborada que seja, não obriga o cidadão a se engajar nessa luta. Enquanto não for obrigado, direta ou indiretamente, é provável que ele não desperte para a defesa dessa causa. Por isso agradecemos e parabenizamos a cidadania e dedicação de quem a este trabalho se engajaram por consciência de sua importância.

A Polícia Militar de Goiás tem buscado preparar policiais para comporem com a melhor performance possível as CIPAs, oferecendo a eles cursos na área e formando CIPAs nas unidades. Tudo com o acompanhamento do Serviço de Saúde da PM, que também promove a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPT), que promove palestras sobre assuntos relacionados não só a acidentes, mas, também, procurando promover a saúde do policial em todos os aspectos. O objetivo é fazer com que os participantes saiam com um conhecimento melhor, voltado para a prevenção e conservação da saúde.

Qualquer que seja a atividade do policial, esta deve ser exercida buscando a manutenção da vida, da saúde e da integridade física. Em se tratando de instrução de tiro, esta deve possuir um padrão de segurança ainda mais elevado, pois esta, por si só já é uma atividade que possui um alto grau de risco, visto que tal atividade gera estresse elevado, e uma maior produção de adrenalina, aumentando consideravelmente a possibilidade de acidentes.

Não é raro se ter notícia de policiais que foram vítimas de acidentes com armas de fogo. Para reverter esse quadro, é muito importante que cada um de nós contribua na prevenção de acidentes, seja como cipeiro ou como voluntário. É preciso agir antes que alguém venha a sofrer um acidente, que deixe seqüelas ou mesmo lhe tire a vida. Vamos, portanto, tirar lições positivas desse passado sombrio de acidentes, e lutar para mudar o presente, discutindo com profundidade o que pode ser feito para melhorar nossas condições de treinamento e trabalho. A

segurança no ambiente de trabalho deve ser uma filosofia da empresa, é uma questão de consciência independente da condição hierárquica do policial, ou seja, todos devem participar desta meta.

5 CONCLUSÃO

No curso de Formação de Formadores, da SENAP, aprendemos que técnicas de ensino devem estar relacionadas diretamente com o objetivo a ser alcançado, com a habilidade envolvida, com o grau de complexidade do comportamento esperado, com o conteúdo a ser desenvolvido e com o nível de interação a ser proporcionado na aprendizagem. As técnicas e métodos criativos e de ensino ativo oferecem a melhor probabilidade para assegurar a participação ativa e integrada dos participantes.

O processo de aprendizagem desenvolve-se paralelamente ao processo de ensino. Como esse é um processo interno, específico do indivíduo, já que ninguém aprende por outra pessoa, então o gestor deste processo deve ser o próprio aluno. Cabe à Escola facilitar o gerenciamento desse processo pelo aluno, colocando os melhores meios à sua disposição e contribuindo para sua motivação. Cabe ao aluno, como profissional que é, gerenciar os meios colocados à sua disposição para que sejam alcançados os objetivos propostos.

O aluno deve saber o que se espera dele, e tem que estar consciente do seu compromisso de emvidar todos os esforços para atingir os objetivos, inclusive solicitando a intervenção do instrutor quando ele sentir dificuldade de atingi-los por seus próprios meios. É importante que todos estejam cômnicos do enorme esforço da sociedade para manter a Escola. Sua demanda é por um profissional completo e comprometido com os valores e com a ética policial militar. Cabe ao aluno, como policial e como cidadão, dedicar-se ao máximo para desenvolver-se profissionalmente, atendendo àquele anseio da sociedade.

Os instrutores e os monitores, apesar de conhecedores dos assuntos que ministram, devem ser também realistas quanto à limitação de suas próprias experiências, não podem se sentir constrangidos pelos questionamentos, mas devem aproveitá-los como fonte de debate e desenvolvimento de idéias. Admitir o desconhecimento sobre certo tema específico não os diminuem, se for admitido e se produzir uma solução posterior, após aprofundamento no assunto. O embuste, no entanto, é rapidamente percebido e gera descrédito.

Se as corporações policiais esperam que seus profissionais procurem o permanente auto-aperfeiçoamento, têm que criar condições para que seus ex-alunos tenham acesso às informações que eles necessitem para tal. Assim, a Escola deverá desenvolver maneiras de fazer chegar o conhecimento ao público alvo. Seja através de cursos à distância, filmes, cartazes, textos ou manuais. Tais materiais – que devem ser simples, objetivos e de fácil utilização – seriam disponibilizados via internet ou intranet.

A divulgação e o compartilhamento dos trabalhos de pesquisa devem ser estimulados e facilitados. O mérito individual no que se refere a esse aspecto tem que ser realçado e incentivado, bem como a sua difusão por meio da página da corporação na internet.

TODO acidente pode e deve ser evitado. As condições inseguras devem ser neutralizadas pela vistoria constante e pela tomada imediata de medidas preventivas. Mesmo as atividades rotineiras devem ser permanentemente avaliadas sob o ponto de vista da segurança: a rotina gera o desrespeito pelas normas e procedimentos de prevenção de acidentes. Raramente o acidente é causado por falha técnica, em sua maioria, há *negligência*⁹, *imperícia*¹⁰ ou *imprudência*¹¹ como iniciadora do processo que conduz ao acidente. Assim diz o professor Giraldi:

⁹ NEGLIGÊNCIA – Agir com passividade diante do perigo existente, relaxando, não adotando as cautelas sobre sua conduta. (“Preguiça”).

¹⁰ IMPERÍCIA – Não habilitado tecnicamente. (Falta Técnica).

¹¹ IMPRUDÊNCIA – Ultrapassar os limites médios de segurança, não observando as regras de cuidado. (“Afoito”)

“Por mais grandiosa que seja uma instituição policial, bastará um simples disparo, fora de oportunidade, por parte de um de seus integrantes, para colocar por terra o eficiente trabalho dos seus outros milhares de integrantes”(…).

Estando condicionado a agir de forma segura, o policial prestará um ótimo serviço para a sociedade, abrilhantando o nome da corporação da qual faz parte.

A Instrução Policial Militar deve proporcionar um ambiente de coesão e segurança, por meio da manutenção do moral elevado e do desenvolvimento de atributos e habilidades fundamentais para o desempenho das missões dos policiais militares. Nenhum aluno deve se sentir menosprezado, sua integração a vida escolar deverá ser buscada por cada membro da unidade. A instrução é missão de todos os integrantes da Escola. Afinal, está certo o Cel Giraldi ao afirmar que *“quanto mais bem preparado o policial estiver para usar sua arma menos necessidade sentirá em fazê-lo; mal preparado verá nela a solução para todos os problemas”*.

Diante disso constata-se que a atuação de uma CIPA junto à instrução de tiro é primordial para a segurança deste processo. Procedimentos de segurança não é um assunto pronto e acabado, devendo estar em constante aperfeiçoamento, sempre com o objetivo de evitar os indesejáveis acidentes e preservar vidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, Rio de Janeiro. **Normas ABNT sobre documentação**. Rio de Janeiro, 2000. (Coletânea de normas).

BRASIL. 12ª Brigada de Infantaria Leve. **Normas de Segurança de Armamento**. Disponível em: <http://www.bdaamv.eb.mil.br/Conteudo/3sec/Noticias%20e%20Avisos/NSegArmt%20-%202006.htm>. Acesso em 2 out. 2007.

BRASIL. Academia Nacional de Polícia. **Cartilha de Armamento e Tiro**. Disponível em <https://sinarm.dpf.gov.br/sinarm/sinarm>. Acesso em 2 out. 2007.

BRASIL. Instituto Butantan. *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2005/2006*. Disponível em <http://www.butantan.gov.br/cipa/index.htm>. Acesso em 2 out. 2007.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. *Apostila do Curso de Formação de Formadores*.

COSTA, 1º Ten QOPM Wesley Borges. **Atuação Policial: “MÉTODO GIRALDI”**. Monografia CFO PMTO, Palmas, Tocantins, 2006.

FLORES, Erico Marcelo. **Tiro Policial: técnica sem fronteiras**. Érico Marcelo Flores e Gerson Dias Gomes. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

GIRALDI, Nilson. **Método Girdi: Aprovação e Sustentação**. (Apostila do Curso).

_____. **Apresentação do Método Girdi**. (Apostila do Curso).

_____. **Os dois Pontos mais Fracos de Todas as Policias**. (Apostila do Curso).

_____. **Método Girdi: Reações do Policial Durante Confronto Armado**. (Apostila do Curso).

_____. **Método Girdi: Manual**. (Apostila do Curso).

_____. **“Tiro Defensivo na Preservação da Vida”, “Método Girdi”, e sua Doutrina para a Atuação Armada do Policial com a Finalidade de Servir e Proteger a Sociedade**. (Apostila do Curso).

_____. **Tiro Defensivo na Preservação da Vida**. (Apostila do Curso).

_____. **Método Girdi: Investimento e Valoração do Policial**. (Apostila do Curso).

_____. **Método Giraldi: Violência: Causas, Estímulos, Soluções.**
(Apostila do Curso).

GOMES, Luiz Flávio. **Constituição Federal.** Editora Revista dos Tribunais, 7 ed, 2005.

GOIÁS. Decreto nº 5.757, de 21 de maio de 2003. **Institui o Programa “Saúde no Serviço Público”.** Diário Oficial de 28 mai. 2003.

JÚNIOR, Ten Cel QOPM Messias Lopes da C.. **Informação sobre Método Giraldi no Tocantins.** Miracema – TO, Mar. 2006. Informação Escrita.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1991. 270 p.

Norma Regulamentadora Nº. 1 (NR 1) *Disposições Gerais.* Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 5 (NR 5) *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.* Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 6 (NR 6) *Equipamento De Proteção Individual – EPI*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 16 (NR 16) *Atividades e Operações Perigosas*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 17 (NR 17) *Ergonomia*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 19 (NR 19) *Explosivos*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

Norma Regulamentadora Nº. 26 (NR 26) *Sinalização de Segurança*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. Acesso em 2 out. 2007.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. **Tiro de Combate Policial**: uma abordagem técnica., João Alexandre Voss de OLIVEIRA; Gerson Dias Gomes e Érico Marcelo Flores. 4ª Ed. São Cristóvão: Erechim, 2001.

SÃO PAULO. Universidade Estadual Paulista/Campus de Bauru. *Informações Gerais Sobre As Cipas*. Disponível em: http://www.bauru.unesp.br/curso_cipa/1_legislacao_sobre_cipa/2_informacoes_sobre_cipa.htm. Acesso em 2 out. 2007.

**ALEXANDRE LUIZ MOURA CAPUCI – PRF
FÁBIO ROCHA DA SILVA – 2º SGT QPPM
RÉGIS ALVES DE SOUSA – PRF**

**A OCORRÊNCIA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO EM SERVIÇO NA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**

**GOIÂNIA – GO
2007**

**ALEXANDRE LUIZ MOURA CAPUCI – PRF
FÁBIO ROCHA DA SILVA – 2º SGT QPPM
RÉGIS ALVES DE SOUSA – PRF**

**A OCORRÊNCIA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO EM SERVIÇO NA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**

Pesquisa apresentada ao V curso de Instrutor de Tiro da Polícia Militar do Estado de Goiás, como exigência parcial para a obtenção do certificado de Instrutor de Tiro, versando sobre Disparo de Arma de Fogo realizado por policiais rodoviários federais em serviço, sob orientação do Maj QOPM Alexandre Flecha Campos.

**GOIÂNIA – GO
2007**

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em: ____/____/____

AGRADECIMENTOS

À Deus, que ilumina nossos caminhos e nos dá a possibilidade de pensar, viver, agir... Aos nossos familiares que carregam conosco o pesado fardo do dever policial e compartilham diariamente desse sacerdócio e finalmente àqueles responsáveis pela realização do V Curso de Instrutor de Tiro da Polícia Militar de Goiás que nos agraciaram com esta oportunidade ímpar, em especial na pessoa do Maj. QOPM Alexandre Flecha Campos

**A OCORRÊNCIA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO EM SERVIÇO NA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**

ALEXANDRE LUIZ MOURA CAPUCI¹

FÁBIO ROCHA DA SILVA²

REGIS ALVES DE SOUSA³

RESUMO

Este trabalho busca analisar a ocorrência de disparos de arma de fogo durante o serviço policial no âmbito da Polícia Rodoviária Federal tentando apontar suas causas e conseqüências e finalmente tenta apontar as soluções e as alternativas, sob o ponto de vista da prática e da legalidade, para os eventuais problemas advindos desses disparos.

Palavras-chave: disparo de arma de fogo, serviço policial, legalidade.

¹ Agente de Polícia Rodoviária Federal, admitido em 03 de janeiro de 2005 e lotado na 1ª SRPRF – GO

² Sargento da Polícia Militar de Goiás, admitido em 01 de março de 1995 e lotado na ROTAN.

³ Agente de Polícia Rodoviária Federal, admitido em 24 de fevereiro de 2006 e lotado na 1ª SRPRF – GO

1 INTRODUÇÃO

Durante a realização do V Curso de Instrutor de Tiro da Polícia Militar de Goiás foram analisados não só os aspectos técnicos e práticos da arte do tiro, também foram ministradas aulas a respeito dos aspectos legais, emocionais e didáticos que envolvem o uso da arma de fogo no serviço policial.

Este trabalho surge com a intenção de analisar o uso das armas de fogo no contexto das instituições policiais, mais especificamente na Polícia Rodoviária Federal, sob a ótica legal e prática bem como pretende sugerir meios na melhoria da qualidade do serviço prestado pelos policiais.

A Polícia Rodoviária Federal é um órgão permanente, fazendo parte do Sistema Nacional de Segurança Pública conforme o art. 144, inc. III e parágrafo segundo da Carta Magna.

Necessariamente, nos padrões atuais da sociedade brasileira, o trabalho policial está ligado ao uso das armas de fogo, que baliza-se não só no ordenamento jurídico penal e processual penal mas também pela lei 10826/03 – Estatuto do Desarmamento. É com base nesse sistema de normas que todas as atitudes do policial devem ser pautadas, pois também é baseado nelas que sua conduta será alvo de apreciação seja no âmbito disciplinar, seja no âmbito penal.

A pesquisa desenvolvida mostra-se de suma importância uma vez que servirá de subsídio para posterior apreciação das instituições e aplicação nas áreas correicionais (como no caso da corregedoria preventiva), didática (na formação dos policiais), logística (na proposição de novos meios de defesa conforme o uso escalonado da força), enfim, nas mais diversas áreas de atuação da Polícia Rodoviária e outras instituições afins.

2 AS PERGUNTAS DA PESQUISA

Para nortear a confecção da pesquisa foram utilizadas como ponto de partida as seguintes perguntas:

1. Os policiais têm noção da disciplina legal que envolve sua atividade?

2. Os policiais têm usado suas armas conforme preconizado pelas técnicas e normas vigentes na instituição, na legislação e segundo organismos internacionais?

3. Há disponibilidade de outros meios para a defesa do policial, e ele é preparado para utilizá-los de forma progressiva?

3 NATUREZA E METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia a ser empregada neste trabalho é a do Estudo de Caso, partindo da observação de um grupo e realizando esta observação de forma não participante e quantitativa, sob a ótica de MANION e COHEN (Métodos de Investigación Educativa, 1990, p. 163-168).

A exigência para o trabalho de conclusão do V Curso de Instrutor de Tiro foi a realização de artigo científico, por isso foi adotada essa forma conforme a NBR 6022/03.

A pesquisa foi realizada no âmbito da 1ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (1ª SRPRF), que é a unidade regional da Polícia Rodoviária Federal com circunscrição sobre o Estado de Goiás.

A falta de registro estatístico na instituição exigiu a confecção de pesquisa em questionário próprio, constante do ANEXO A, que foi distribuído entre os participantes, totalizando 47 (quarenta e sete) pesquisados no universo de 378 (trezentos e setenta e oito) policiais lotados na 1ª SRPRF, ou seja, aproximadamente 12 % do efetivo foi entrevistado.

A partir desses dados pode-se chegar a uma realidade universal do fenômeno por meio da utilização do processo indutivo, ou seja, partindo de verdades particulares chegar a uma verdade geral, com base na generalização de propriedades comuns dos casos observados.⁴

4 ASPECTOS LEGAIS ATINENTES AO DISPARO DE ARMA DE FOGO

⁴ Walter Antônio BAZZO, Luiz Teixeira do Vale PEREIRA. Introdução à Engenharia. 1997, p. 41.

O uso das armas de fogo tem implicações diretas no mundo jurídico. No serviço policial deve-se buscar a coerência entre o uso comedido da arma e os liames legais.

Durante o serviço o policial, fazendo uso da arma de fogo, pode incidir nas seguintes práticas tipificadas no ordenamento jurídico:

- Homicídio culposo: art. 121, § 3º do Código Penal Brasileiro (CPB);
- Homicídio doloso: art. 121 caput do CPB;
- Lesão corporal culposa: art. 129, § 6º do CPB;
- Lesão corporal dolosa: art. 129, caput e §§ 1º ao 3º;
- Disparo de arma de fogo: art. 15, do Estatuto do Desarmamento.

Porém, o policial bem preparado, que saiba avaliar os riscos e planejar as possibilidades de sua atuação possui o devido amparo legal que inevitavelmente o acobertará quando da prática das ações acima tipificadas, é a previsão dos artigos 23, inc. II e III combinado com o art. 25 do CPB.

Procedendo de forma correta o estará agindo em legítima defesa ou estrito cumprimento do dever legal.

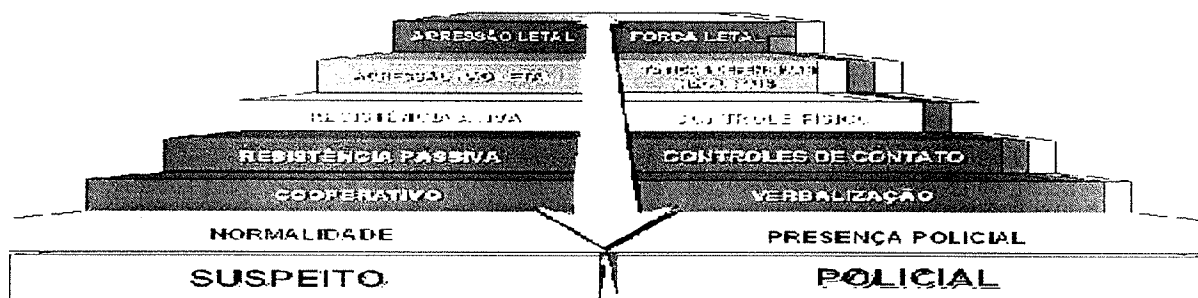
A legítima defesa caracteriza-se quando o agente repele a agressão injusta, contra si ou terceiro, devendo esta agressão ser atual e eminente, e policial deve usar moderadamente dos meios necessários.

É de suma importância a idéia de moderação e necessidade dos meios, pois o policial poderá responder pelo excesso, seja ele culposo ou doloso, conforme o parágrafo único do art. 23, do citado Código Penal.

O estrito cumprimento do dever legal também ampara a atividade policial, bastando a cautela de entender que não há dever legal em ceifar a vida ou causar lesões corporais e sim em defender a sociedade e proceder conforme os regulamentos e leis vigentes, por isso o vocábulo *estrito*.

Existe a ressalva do cumprimento da pena de morte em tempo de guerra, prevista na Constituição Federal, cujo rito é ditado pelo Código Penal Militar, neste caso, o “carrasco” age no estrito cumprimento do dever legal. (Informação verbal, Cap. Deusdete, aula de aspectos legais do V CIT – Academia de Polícia Militar, setembro de 2007).

As organizações ligadas à preservação dos Direitos Humanos e os órgãos policiais no âmbito internacional têm criado modelos que padronizam a ação dos policiais quando no exercício da atividade, visando o uso escalonado da força na garantia da incolumidade dos indivíduos e na preservação do policial. No estudo desses modelos percebe-se que o uso letal da arma de fogo é o último recurso a ser utilizado, como podemos ver no modelo abaixo sugerido pela SENASP através do Curso do Uso Progressivo da Força:



5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Sob a ótica da legalidade e da possível reprimenda penal e administrativa advinda do mau uso da arma de fogo passa-se a analisar os dados da pesquisa:

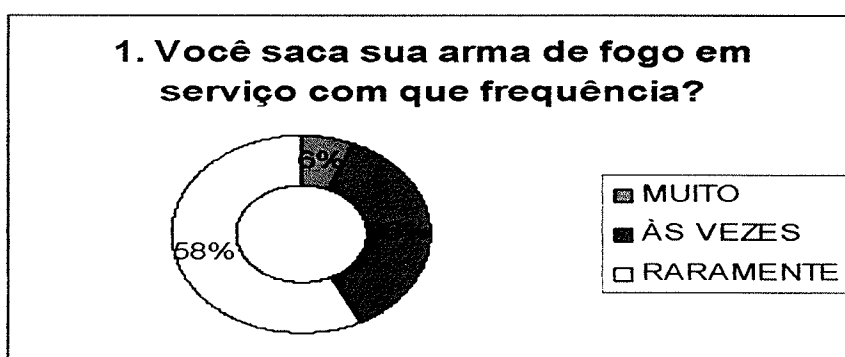


Gráfico 01

Os resultados da pergunta 01 do questionário podem revelar que os policiais, no serviço de rotina não tem necessidade de sacar a arma devido possivelmente à natureza da ocorrência. Um ponto negativo é a de que 6% dos entrevistados sacam muito suas armas podendo revelar que os mesmos vêem na arma a solução para todas

as abordagens realizadas, o que sabe-se não é verdade. Finalmente, 36% dos homens sacam a arma às vezes, um índice considerado bom, pois infere que os policiais têm a noção de separar níveis diferentes de risco durante o serviço policial.

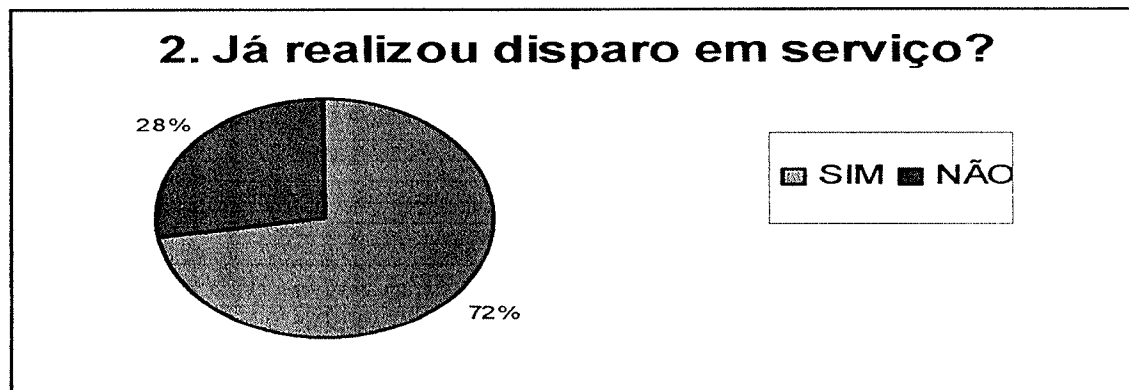


Gráfico 02

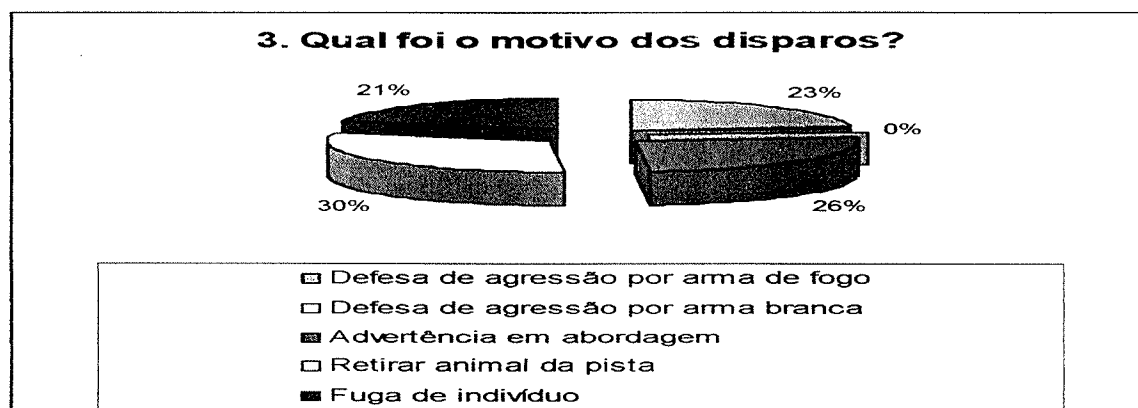


Gráfico 03

A pergunta de número 02 revelou um aspecto preocupante no quesito apresentado, revelando que os policiais tem disparado com freqüência suas armas, isto revela o risco de envolvimento em processos administrativos e a banalização do uso da arma de fogo, que pode estar sendo usada a qualquer pretexto e sem observância das normas legais. O que reforça essa tese são as respostas obtidas com a questão número 03, pois em um grande número de vezes os motivos que levaram ao disparo foram advertência (26%) e fuga de indivíduo (21%), motivos que não justificam o

emprego da arma de fogo e que com certeza enchejariam reprimendas ao serviço policial, com a ocorrência no mínimo de disparo ilegal previsto na legislação federal.

Quanto aos disparos efetuados contra animais, que ocorrem em decorrência do ambiente de trabalho: rodovias federais em grande parte no ambiente rural, podemos concluir que eles podem ter ocorrido visando a segurança do trânsito, porém o evento tiro envolve todo um cenário, veículos passando, inadvertidos no mato, etc.

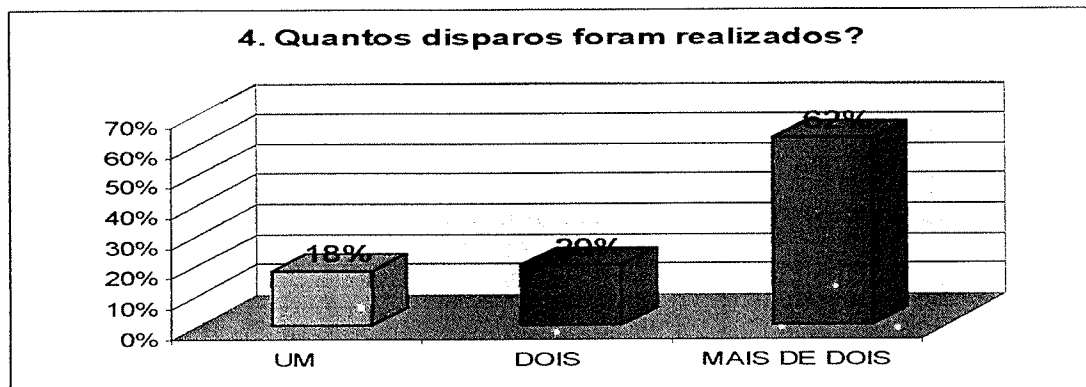


Gráfico 04

A análise do Gráfico 04 deve ser feita de forma correlata com os gráficos 02 e 03, desse foram é possível perceber-se o excesso no uso da arma pelo policial, que além de realizar disparos impróprios (como ocorre nos casos de advertência e fuga), realiza disparos de maneira desproporcional, sempre em número superior a dois disparos, se é que neste contexto pode falar-se em proporcionalidade.

Outro aspecto que pode inferir-se do gráfico 04 é que os policiais não têm alcançado eficiência em seus disparos, ou seja, realizam muitos disparos para atingir o alvo, por via reflexa, significa dizer que mesmo se os disparos considerados legítimos podem estar evitados pelo excesso.

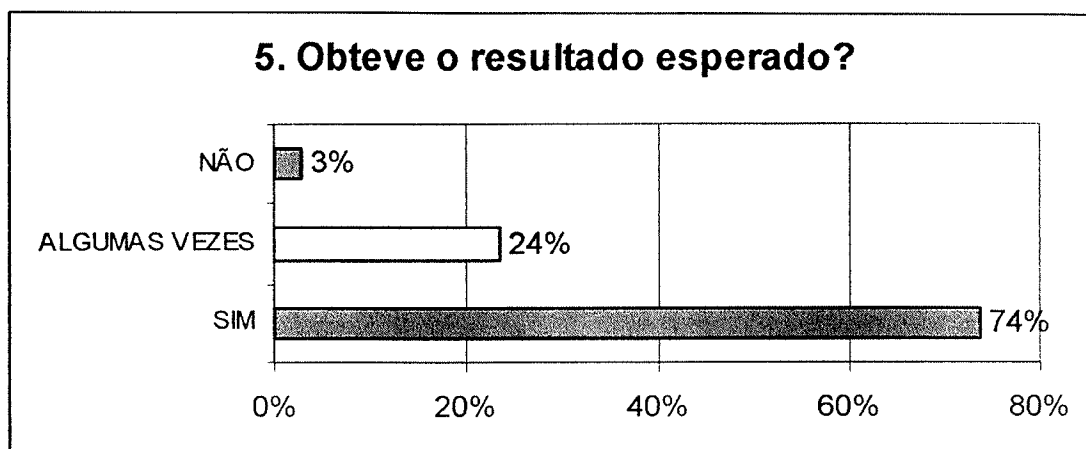


Gráfico 05

O gráfico 05 demonstra que o policial tem, erroneamente, se dado por satisfeito no uso de sua arma para solucionar seus problemas, uma vez que o índice de "solução" do problema ultrapassa a casa dos 70%.

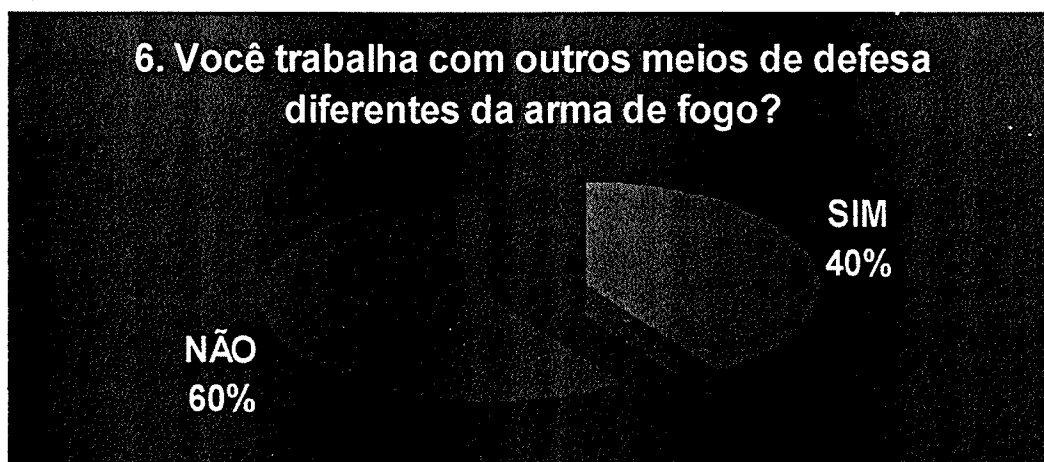


Gráfico 06

Com a leitura do gráfico 06 fica evidenciada a grande carência de acesso do policial a meios auxiliares que permitam o uso escalonado da força na resolução dos conflitos, tais como: taser, tonfa, espargidor de gás e técnicas de defesa policial. Conseqüentemente o policial parte da verbalização para o meio mais letal sem possuir qualquer alternativa entre esses dois meios.

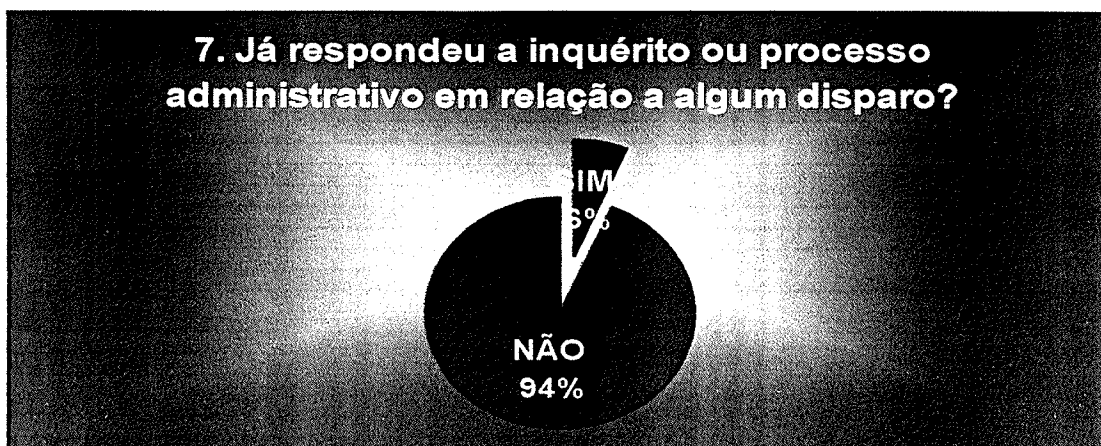


Gráfico 07

Esse gráfico (número 07) pode sugerir que os policiais não relacionam o disparo da arma com as possíveis sanções advindas de seu mau emprego, ou que a Administração Pública não possua meios eficiente de fiscalizar o uso indevido das armas de fogo na corporação.

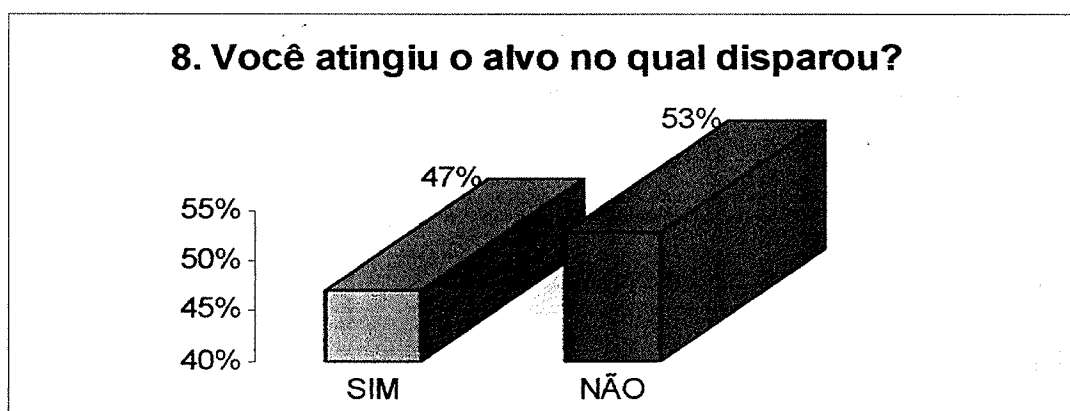


Gráfico 08

Mais um complemento à falta de eficiência nos disparos (gráficos 02,03 e 04) o gráfico 08 revela que se o alvo representa-se uma ameaça real praticamente a metade dos policiais não teria sido capaz de cessá-la.

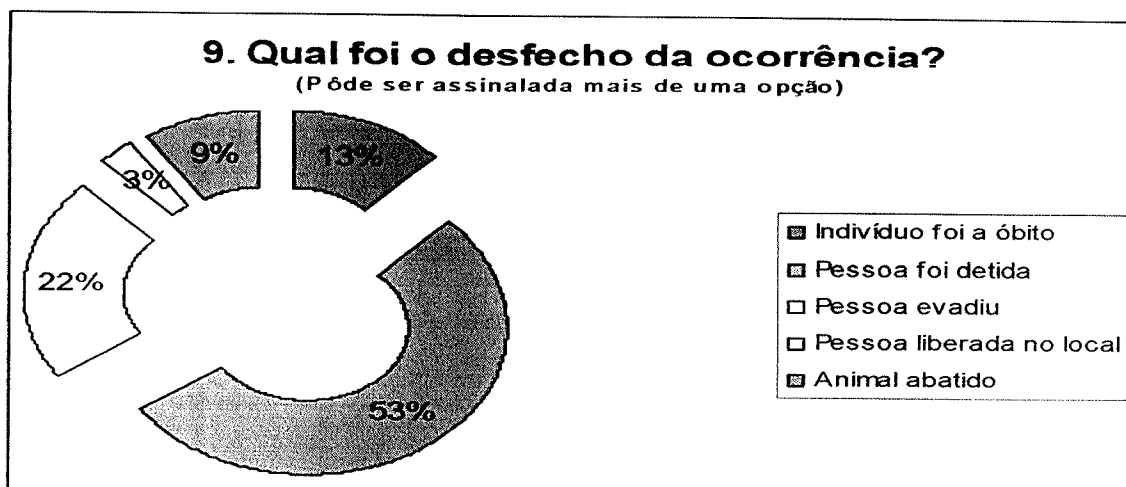


Gráfico 09

A maior parte das ocorrências converge para o encaminhamento dos envolvidos à polícia judiciária para as providências de praxe, considerando então que o desfecho foi satisfatório. Há o registro de 13% de confrontos onde ocorreu o resultado morte. Uma grande quantidade de pessoas consegue evadir, não tendo sido “eficazes” os disparos nesses casos. O número de pessoas liberadas no local, somado àquelas que evadiram-se demonstram a ineficácia ou desnecessidade do disparo e ainda uma situação curiosa: como uma pessoa contra a qual houve disparos é liberada sem qualquer tipo de registro? Os animais abatidos são parte significativa dos resultados.

À exceção dos dados referentes a animais abatidos, constata-se que a atitude dos policiais frente às ocorrências seguem um padrão independentemente da instituição a que pertençam, o que pode ser observado comparando-se o gráfico 09 com o quadro estatístico D, resultante de pesquisa realizada na Polícia Militar no período de julho de 2004 a julho de 2005.⁵

6 CONCLUSÃO

A partir da análise do questionário de pesquisa é possível se chegar a algumas conclusões importantes acerca do disparo de arma de fogo durante a atividade policial.

⁵ J. S. Vieira, L. B. Melo, S. N. Rezende, E. F. de Paula, H. G. Lima. A estatística do emprego de arma de fogo em ocorrências na Polícia Militar do Estado de Goiás, 2005, p. 11.

Primeiramente pode-se notar que alguns policiais encontram necessidade constante de sacar a arma o que revela ser preciso a realização de atualização profissional destes policiais.

Os policiais têm disparado muito suas armas, considerando não só o fato de sacarem e dispararem mas também o número excessivo de disparos, pior que isso, não acertam o alvo ou este alvo não deveria ser considerado como ameaça.

O uso constante da arma revela o despreparo profissional ou a falta de recursos para solução menos gravosa dos conflitos. Os policiais alegam a falta de meios como o devido treinamento e materiais que possam ser utilizados antes do emprego letal da força.

Outro fato interessante é que os policiais não tem se mostrado preparados para interpretar, segundo as normas vigentes e a situação fática, se o disparo era ou não cabível, prova disso é o grande número de disparos de advertência ou para evitar a fuga.

A conjuntura se torna preocupante se interpretarmos que o policial por não responder administrativa ou penalmente pelos disparos indevidos, por na maioria das vezes obter êxito com os mesmos e pelas ocorrências terem um desfecho favorável, os agentes passam a acreditar que a arma de fogo é o melhor meio para a solução dos conflitos.

Dessa forma, entendemos que os policiais, em sua maioria, não têm a real noção do disciplinamento legal que envolve sua atividade, e mais particularmente as conseqüências legais advindas do uso da arma de fogo.

Os policiais não têm usado suas armas conforme preconizado pelas técnicas e normas vigentes na instituição, neste caso, pode surgir outro questionamento, passível de um novo estudo: até que ponto a instituição disciplinou a utilização da arma de fogo?

Na maioria dos casos o policial não dispõe de outros meios diferentes da arma de fogo para utilizar na contenção de ameaças.

A instituição, na busca da solução dos problemas acima aventados, pode dispor de alguns meios como:

- um programa de treinamento e preparação do policial garantindo a ele segurança e agilidade em suas ações;

- treinamento no trato com arma de fogo envolvendo os aspectos psicológicos, legais e táticos exigíveis a um bom serviço;

- aquisição de equipamentos que garantam o uso progressivo da força, tais como tonfa, taser, espargidor de gás e o devido treinamento para seu uso;

- o estudo e adoção de técnicas de lida com animais que possam ser utilizadas como alternativa ao disparo de arma de fogo, como bastão de choque elétrico;

- controle da instituição sobre os disparos de arma de fogo para a constante ação de atualização do efetivo e prevenção de possíveis procedimentos judiciais que só desgastam a instituição e o policial;

- estímulo à confecção de trabalhos técnico-científicos que apontem as debilidades institucionais e sugiram as soluções a serem adotadas (análise do problemas relativos a formação, atualização, política de compras, etc.);

- avaliação continuada nos aspectos relevantes ao serviço policial como tiro, aspectos legais, capacidade física, a fim de identificar os policiais que estejam inaptos ao exercício de suas atividades.

Finalizando, pode se chegar à conclusão de que somente por meio de preparo físico, intelectual e disponibilidade de meios é que as instituições poderão fornecer um serviço adequado à sociedade, que garanta a incolumidade dos cidadãos e preserve o policial enquanto bom prestador de seus serviços.

THE OCCURRENCE OF DETONATIONS OF FIREARM IN SERVICE IN THE SCOPE OF THE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ABSTRACT

This work searches to analyze the occurrence of detonations of firearm during the police service in the scope of Polícia Rodoviária Federal, to point its causes and consequences and finally try to point the solutions and the alternatives, under the point of view of the practical one and the legality, with respect to the eventual happened problems of these detonations

Key-words: detonations of firearm, police service, legality.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAZZO, W. A., PEREIRA, L. T. do Vale. *Introdução à Engenharia*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1997.
- BRASIL. Código Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- DELMANTO, C. *Código Penal Comentado*. 5 ed. São Paulo: Renovar, 2000.
- FLORES, E. M., GOMES, G. D., *Tiro Policial: técnicas sem fronteiras*. Porto Alegre: Evangraf, 2006.
- ISKANDAR, Jamil Ibrahim. *Normas da ABNT Comentadas para trabalhos científicos*. 2 ed. Curitiba: Juruá Editora, 2006.
- MANION, L., COHEN L. *Métodos de Investigación Educativa*. Madrid: Editorial La Muralla, 1990.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE PESQUISA SOBRE A OCORRÊNCIA DE DISPARO DE ARMA DE FOGO EM SERVIÇO NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Este formulário visa a elaboração de artigo científico para a conclusão do V Curso de Instrutor de Tiro (CIT). Não sendo necessária a identificação do policial que preencher o formulário.

1) Você saca sua arma de fogo em serviço com que frequência?

Muito às vezes Raramente

2) Já realizou disparo em serviço?

Sim Não

3) Qual era o motivo do disparo?

Defender-se de agressão por arma de fogo Retirar animal da pista
 Defender-se de agressão por arma branca Fuga de indivíduo
 Advertência em abordagem Outros _____

4) Quantos disparos foram efetuados?

Um Dois Mais de dois

5) Obteve o resultado esperado?

Sim Não Algumas vezes

**6) Você trabalha com outros meios de defesa diferentes da arma de fogo?
(Tonfa/cacetete, espargidor de gás, treinamento em defesa policial)**

Sim Não

7) Já respondeu a inquérito ou processo administrativo em relação a algum disparo?

Sim Não

8) Você atingiu o alvo no qual disparou (pessoa, veículo ou animal) ?

Sim Não

9) Qual foi o desfecho da ocorrência?

Indivíduo foi a óbito Pessoa foi detida Pessoa evadiu
 Pessoa foi liberada no local Animal abatido/recolhido



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR
CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO**



Maj QOPM SILVIO VASCONCELOS NUNES
Cap QOPM MÁRCIO VICENTE DA SILVA
Cap QOPM MARCO TÚLIO P. DA COSTA

**ESTATÍSTICA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO NO SERVIÇO OPERACIONAL
DA PMGO.**

Goiânia, outubro de 2007.



Maj QOPM SILVIO VASCONCELOS NUNES
Cap QOPM MÁRCIO VICENTE DA SILVA
Cap QOPM MARCO TÚLIO P. DA COSTA

ESTATÍSTICA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO NO SERVIÇO OPERACIONAL
DA PMGO.

Trabalho pedagógico apresentado por Silvio Vasconcelos Nunes e outros, do V Curso de Instrutor de Tiro da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, como um dos requisitos para obtenção de Certificado de Instrutor de Tiro, sob a orientação do Maj QOPM Alexandre Flecha Campos.

Goiânia, outubro de 2007.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	01
2. ESTATÍSTICA DO EMPREGO DA ARMA DE FOGO EM OCORRÊNCIA NA PMGO.....	03
2.1 UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS.....	03
2.2. Quadro 2 UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS.....	04
3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....	05
3.1. QUANTIDADE DE DISPAROS DESFERIDOS NO ÂMBITO DA PMGO (POR CALIBRES).....	06
3.2. QUADRO DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO POR UNIDADE DA PMGO.....	07
3.3. SEDE DAS UNIDADES PESQUISADAS.....	08
3.4. DISPARO DE ARMA DE FOGO (CAL. .40) POR UNIDADE.....	10
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AO CORPO DISCENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR.....	11
4.1. QUAL SEU TEMPO DE SERVIÇO.....	11
4.2. SEXO (MASCULINO/FEMININO).....	12
4.3. VOCÊ JÁ ENVOLVEU EM OCORRÊNCIA POLICIAL COM DISPARO DE ARMA DE FOGO.....	13
4.4. VOCÊ JÁ ENVOLVEU EM OCORRÊNCIA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO.....	14
4.5. A ARMA ENVOLVIDA FOI.....	15
4.6. VOCÊ É POSSUIDOR DO CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DA PMGO.....	16
4.7. APÓS RECEBER AS INSTRUÇÕES DE ACORDO COM O POP VOCÊ OBTEVE UMA MUDANÇA NO SEU COMPORTAMENTO COM RELAÇÃO AO USO DA ARMA DE FOGO.....	17
4.8. QUANTO AO EXERCÍCIO DE TIRO, VOCÊ FAZ TREINAMENTO A CADA.....	18
CONCLUSÃO.....	19
BIBLIOGRAFIA.....	22
ANEXO I.....	24

1. INTRODUÇÃO

Buscar dados estatísticos dos disparos de armas de fogo no Serviço Operacional da Polícia Militar do Estado de Goiás é um tema atual e relevante face às crises instalada no cenário nacional área da Segurança Pública.

Sabe-se, por ser de senso comum, que a população, vítima direta da violência social, clama por Segurança, e tal fato recaem diretamente nos órgãos legalmente constituídos e a Polícia Militar não exime sua responsabilidade.

Conhecer os dados estatísticos dos disparos de arma de fogo na atividade Operacional da PMGO, demonstrando a realidade, analisando suas características regionais, onde a intervenção do Policial foi acertada ou deu provas de falhas no Procedimento Escalonado do Uso da Força.

O presente trabalho buscou, em primeiro plano, traçar um paralelo com dados colhidos pelos alunos do IV CIT, no período de agosto de 2004 à agosto 2005, com os dados colhidos por nossa Equipe alunos do V CIT, no período de agosto de 2005 à agosto de 2007, objetivando realizar uma análise comparativa das mudanças de atitudes dos Policiais Militares no serviço Operacional, com relação aos disparos de arma de fogo, levando em consideração, a OPM, o armamento utilizado, o calibre e a quantidade de disparos no período dos últimos 02 anos.

Um das principais fontes de pesquisa foi a Diretoria de Apoio Logístico, via seção de armamento, sendo que toda documentação de descarga de munições estão arquivadas em várias caixas, as quais tiveram que ser folheadas manualmente, transformando a atividade de pesquisa um processo burocrático, onde a seção competente não possui nenhum controle técnico, com relação às informações dos disparos de arma de fogo na atividade Operacional.

Numa visão sistemática do processo, realizamos uma pesquisa no laboratório Acadêmico, utilizando o Universo do corpo discente da APM, que possui alunos do EAC (Estágio Adaptação de Cabos), EAS (Estágio de Adaptação de Sargentos) e CHOA (Curso de Habilitação de Oficiais de Administração), os quais são oriundos de diversas partes do Estado de Goiás, e, suas experiências operacionais serão analisadas, observando o tempo de efetivo serviço de todos os PM.

O presente estudo é fruto de um projeto do Coordenador do Curso Maj QOPM Alexandre Fle⁵⁴ria Campos, que de forma incansável, vem de uma longa batalha, mostrando para todos Policiais Militares no âmbito da Instituição a importância de ter total controle técnico no manejo/utilização da arma de fogo, ferramenta de trabalho do Policial. Tudo, para ao fim, ter profissionais qualificados, preparados e principalmente com credibilidade social, pois, quando efetuar um disparo de arma de fogo foi pelo fato de ter esgotados todos os meios necessários no Escalonado do Uso da Força.

A pesquisa mostra uma triste realidade com relação a Instrução de Tiro Policial praticado na corporação. Pois, os entrevistados, através das respostas dos questionários aplicados revelam dificuldades em utilizar seus armamentos, devido a falta de constantes treinamentos.

Por fim, uma análise geral das medidas que são tomadas para melhor compreensão e disciplina do emprego de uma arma letal, que incide diretamente no conceito da Instituição perante toda a sociedade.

2. ESTATÍSTICA DO EMPREGO DA ARMA DE FOGO EM OCORRÊNCIA NA PMGO

No quadro abaixo, será realizada uma análise dos resultados obtidos em uma pesquisa de ocorrências policiais registradas por diversas Unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás no período de agosto de 2005 à agosto de 2007, sobre disparo de arma de fogo.

2.1 UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS

OPM	CAL. .45	CAL. 40	CAL. 9MM	CAL.357	CAL. 762	CAL. 38	CAL. 12
2º BPM	00	104	42	00	19	23	07
4º BPM	00	192	61	51	04	50	00
7º BPM	00	292	00	00	00	12	03
8º BPM	00	114	64	00	00	00	00
9º BPM	00	12	00	00	00	00	00
22ºBPM	00	195	11	00	00	00	00
10º BPM	507	29	24	91	31	00	09
6º BPM	00	36	00	00	01	06	08
19ª CIPM	00	03	00	00	00	00	00
21º BPM	14	00	00	13	02	06	03
1ª CIPM	00	28	00	00	00	04	00
5ª CIPM	00	75	00	07	00	10	04
3ª CIPM	54	09	02	05	00	00	01
25º BPM	00	250	00	00	00	02	00
4ª CIPM	08	16	03	00	00	06	00
20ª CIPM	00	00	00	00	00	23	00
8ª CIPM	00	16	12	00	14	18	02
15º BPM	00	110	40	08	02	119	13
25ª CIPM	00	486	10	00	00	14	03
13º BPM	00	10	00	00	00	00	00
16ª CIPM	00	283	55	00	00	36	00
ROTAM	00	231	00	00	00	00	00
10ª CIPM	00	21	00	00	00	04	01
11º BPM	00	103	41	25	00	04	00
23ª CIPM	00	190	05	00	18	58	01
12º BPM	00	106	00	09	02	09	03
11ª CIPM	91	00	06	68	00	00	11
16º BPM	50	00	00	76	11	00	18
12ª CIPM	00	186	00	00	08	28	00
17º BPM	00	00	00	75	00	00	00
RPMON	00	10	00	00	00	00	00

2.2 Quadro 2. UNIDADES DA PMGO PESQUISADAS

12° BPM	00	77	06	09	00	09	06
20° BPM	51	32	32	15	01	00	06
BPMCHOQUI	00	41	59	00	00	00	00
17ª CIPM	00	24	00	00	00	01	00
13ª CIPM	00	10	00	00	00	00	00
19° BPM	74	32	07	23	00	00	02
24ª CIPM	00	313	00	00	00	16	06
BPMESCOLA	00	00	00	00	00	02	00
TOTAL	849	3.636	480	475	113	460	107

3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

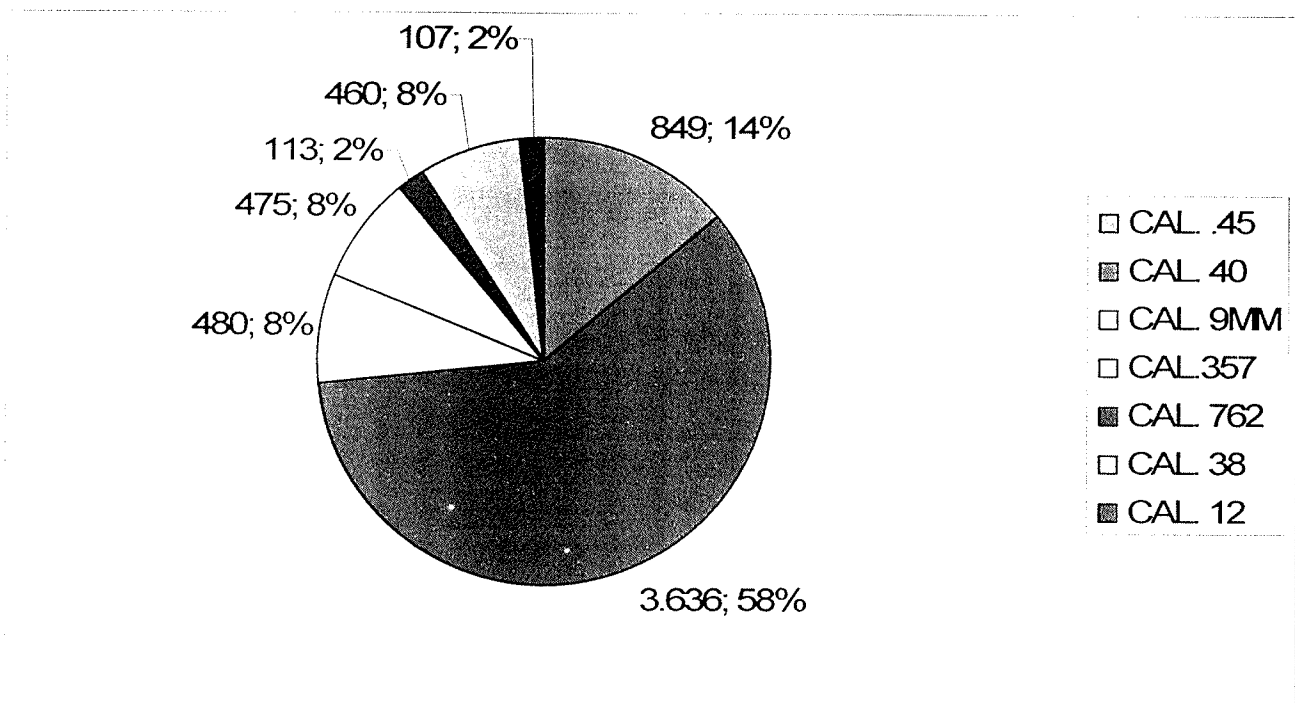
"Para que possam aceitar as informações de pesquisa, esta precisa ter as qualidades de validade e fidedignidade".

Vitor Rúdio.

Procurou-se buscar através do questionário a fidedignidade das informações, as quais foram colhidas junto a um público relevante, inserido no contexto daqueles que lidam diariamente com arma de fogo, que por um curto período, estão na Academia de Polícia Militar como alunos do Curso de Habilitação e Aperfeiçoamento.

De forma geral, foram colhidas respostas relativas a práticas de exercício de tiro e disparos em ocorrências policiais, que é o tema em estudo deste trabalho, com a finalidade de retratar um diagnóstico do condicionamento da tropa da Polícia Militar do Estado de Goiás.

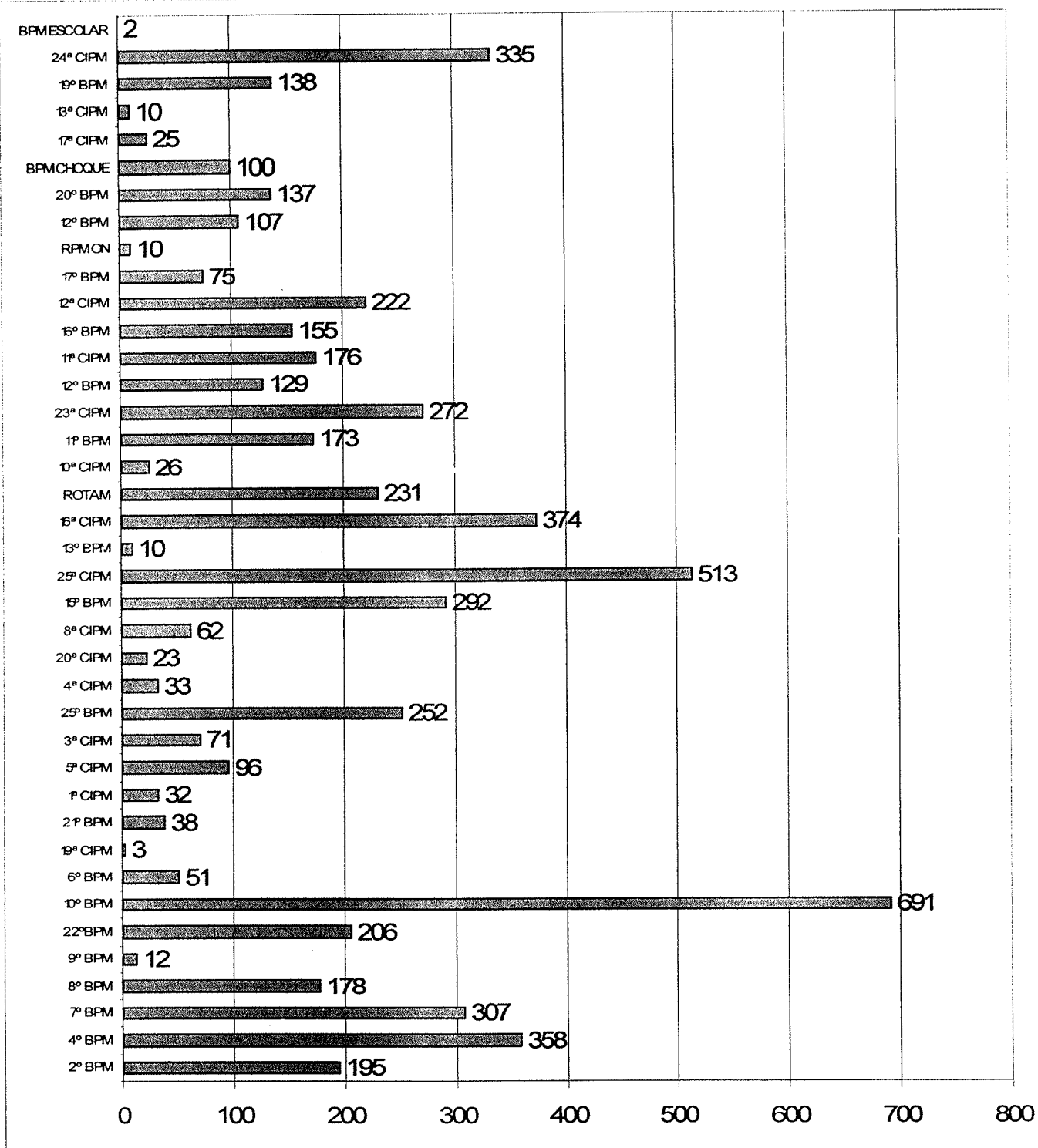
3.1 QUANTIDADE DE DISPAROS DESFERIDOS NO ÂMBITO DA PMGO (POR CALIBRES)



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07

O gráfico a cima mostra a quantidade de disparos por calibre efetuados no serviço operacional da Polícia Militar de Goiás, onde percebe-se maior percentagem de disparo foram do calibre .40, salienta-se que tal índice foi em virtude da aquisição de varias pistolas de igual calibre por parte da PMGO para o serviço policial militar. Foram identificadas algumas diferenças e semelhanças nos disparos desferidos: 2% calibre 12; 2% calibre 762; 8% calibre 38; 8% calibre 357; 8% calibre 9mm; 14% calibre 45 e finalmente, 58 % calibre .40, ou seja, 3.636 disparos desferidos.

3.2 QUADRO DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO POR UNIDADES DA PMGO.

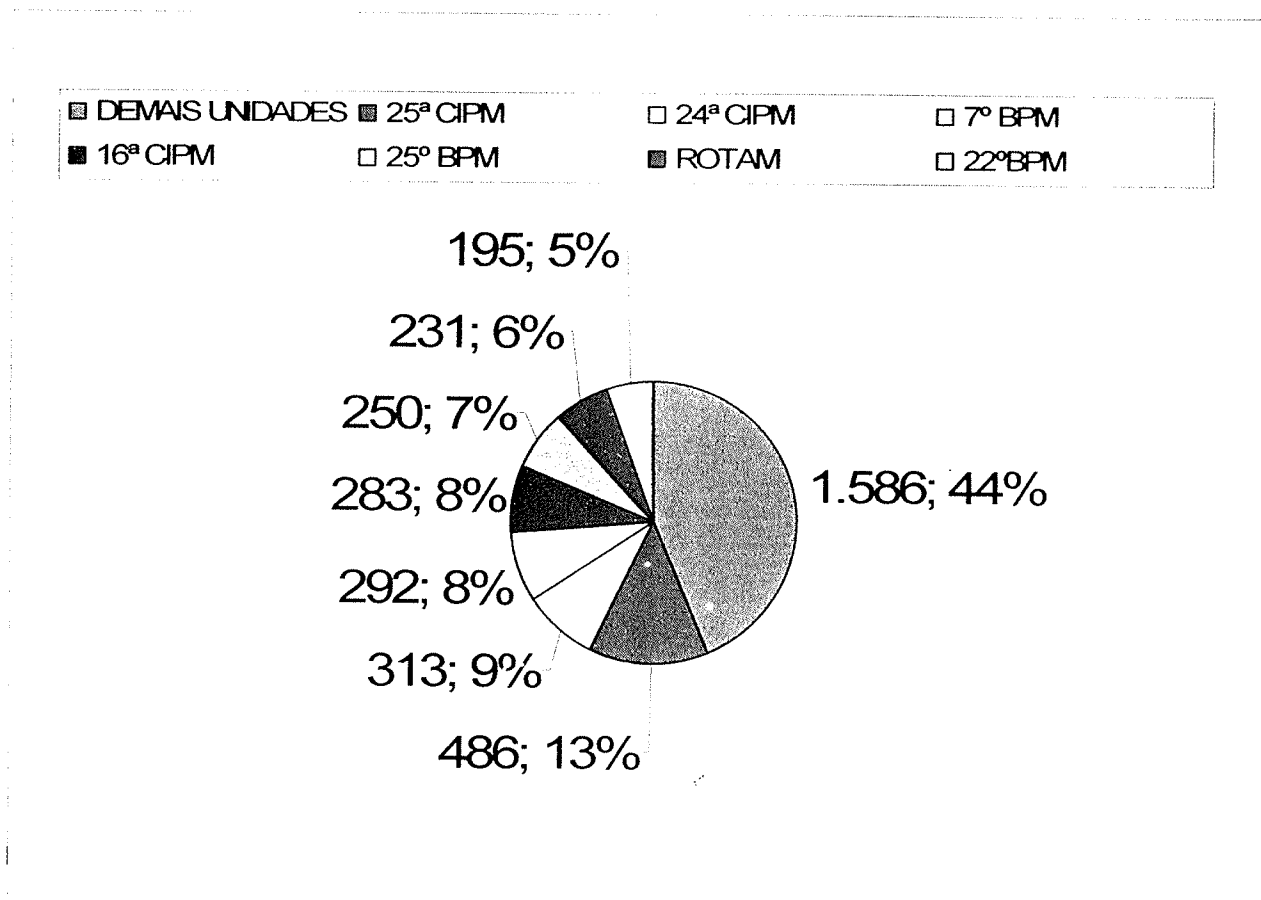


3.3 SEDE DAS UNIDADES PESQUISADAS

OPM	CIDADE	CRPM
2º BPM	RIO VERDE	8º CRPM
24ª CIPM	ANAPOLIS	3º CRPM
9º BPM	GOIÂNIA	1º CRPM
22º BPM	TRINDADE	2º CRPM
10º BPM	LIZIANIA	5º CRPM
6º BPM	GOIÁS	4º CRPM
19ª CIPM	JUSSARA	4º CRPM
21º BPM	PLANALINA DE GOIAS	11º CRPM
1ª CIPM	GOIANIA	1º CRPM
5ª CIPM	INDIARA	8º CRPM
3ª CIPM	CIDADE OCIDENTAL	5º CRPM
25º BPM	PALMEIRAS	7º CRPM
4ª CIPM	ARAGARÇAS	7º CRPM
20ª CIPM	GOIATUBA	6º CRPM
8ª CIPM	APARECIDA DE GOIANIA	2º CRPM
15º BPM	JATAI	14º CRPM
25ª CIPM	APARECIDA DE GOIANIA	2º CRPM
13º BPM	GOIANIA	1º CRPM
16ª CIPM	APARECIDA DE GOIANIA	2º CRPM
9ª CIPM – ROTAM	GOIANIA	1º CRPM
10ª CIPM	MORRINHOS	6º CRPM
11º BPM	PIRES DO RIO	9º CRPM
23ª CIPM	INHUMAS	3º CRPM
12º BPM	IPORA	7º CRPM
11ª CIPM	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	5º CRPM
16º BPM	FORMOSA	11º CRPM
12ª CIPM	QUIRINOPOLIS	8º CRPM
17º BPM	AGUAS LINDAS	5º CRPM
RPMON	GOIANIA	1º CRPM
20º BPM	VALPARAISO	5º CRPM
BPMCHOQUE	GOIANIA	1º CRPM
17ª CIPM	SENADOR CANEDO	2º CRPM
13ª CIPM	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	12º CRPM
BPMESCOLAR	GOIANIA	1º CRPM

O quadro acima, de disparo de arma de fogo por Unidades da PMGO, demonstra uma análise dos resultados obtidos através das ocorrências policiais registradas no período de agosto de 2005 à agosto de 2007, com destaque para as cidades de Luziania e Aparecida de Goiânia.

3.4 DISPARO DE ARMA DE FOGO (CAL .40) POR UNIDADE



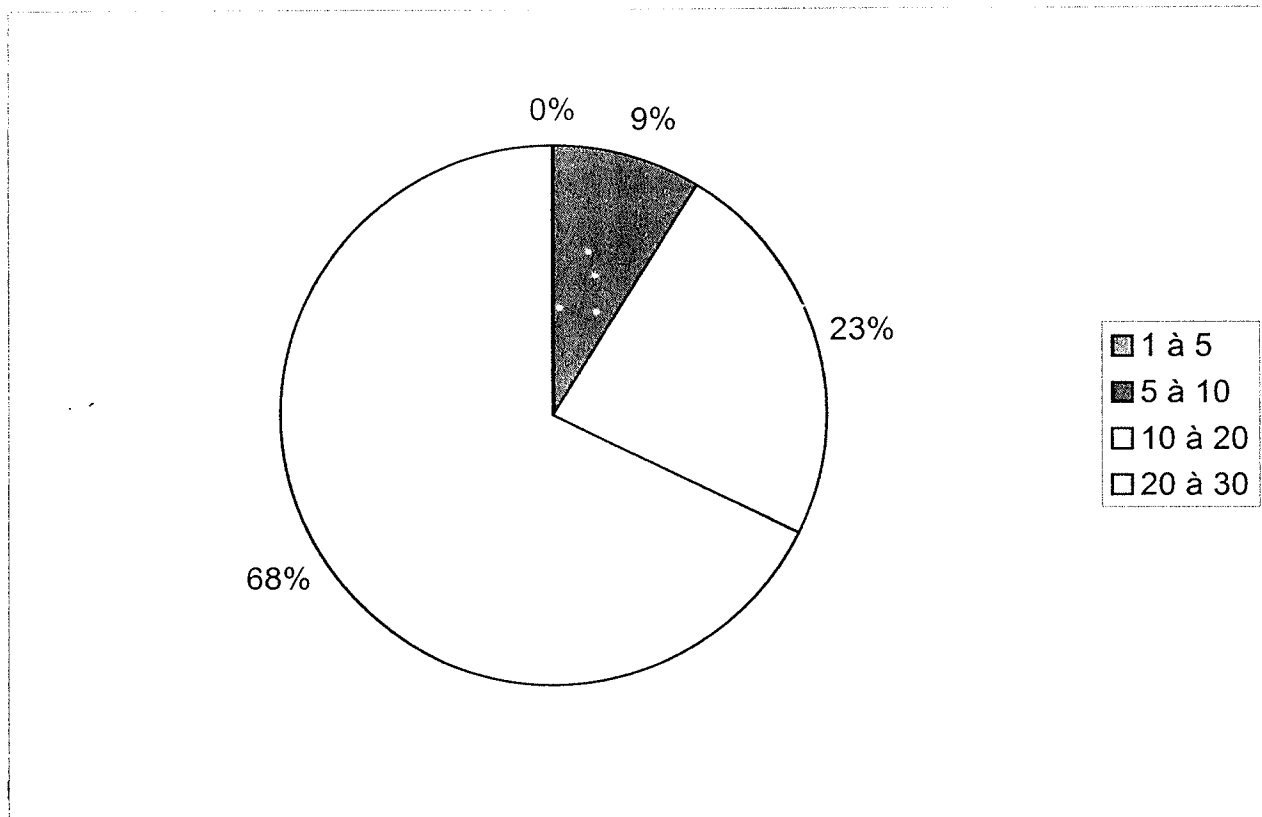
Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07

Selecionaram-se as 07 (sete) Unidades que registraram o maior número de disparos de arma de fogo no serviço operacional. Pode-se observar um destaque para a 25ª CIPM e 24ª CIPM, considerando suas localizações, onde a 25ª CIPM, situa-se na Vila Brasília-Aparecida de Goiânia e 24ª CIPM, com sede na cidade de Anápolis-GO cidade Pólo-Industrial em franco desenvolvimento, com grande aumento populacional na periferia.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AO CORPO DISCENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR.

O questionário aplicado tem como objetivo buscar informações reais de um grupo heterogêneo de profissionais de Segurança Pública, possuidores de vasta experiência, considerando o tempo de efetivo serviço dos entrevistados.

4.1 QUAL SEU TEMPO DE SERVIÇO?

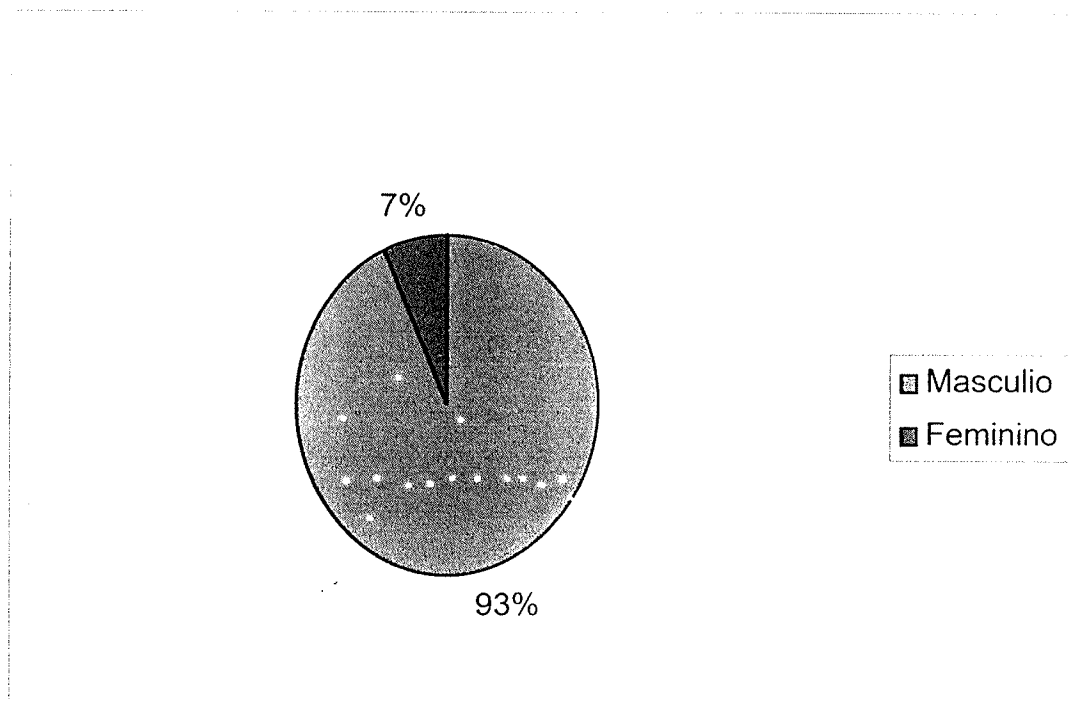


Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07

Um percentual de 68%, correspondente a 116 alunos, do universo pesquisado o que demonstra um tempo de serviço prestado à comunidade por mais de vinte anos. Isto, deve ser levado em conta, considerando a experiência profissional do entrevistado, certificando um importante período na atividade operacional. Sendo que um percentual de 23% dos entrevistados, totalizando 40 alunos estão entre 10 a 20

anos de serviço, o que nos permite chegar a conclusão que a maioria dos entrevistados são possuidores de considerável experiência profissional.

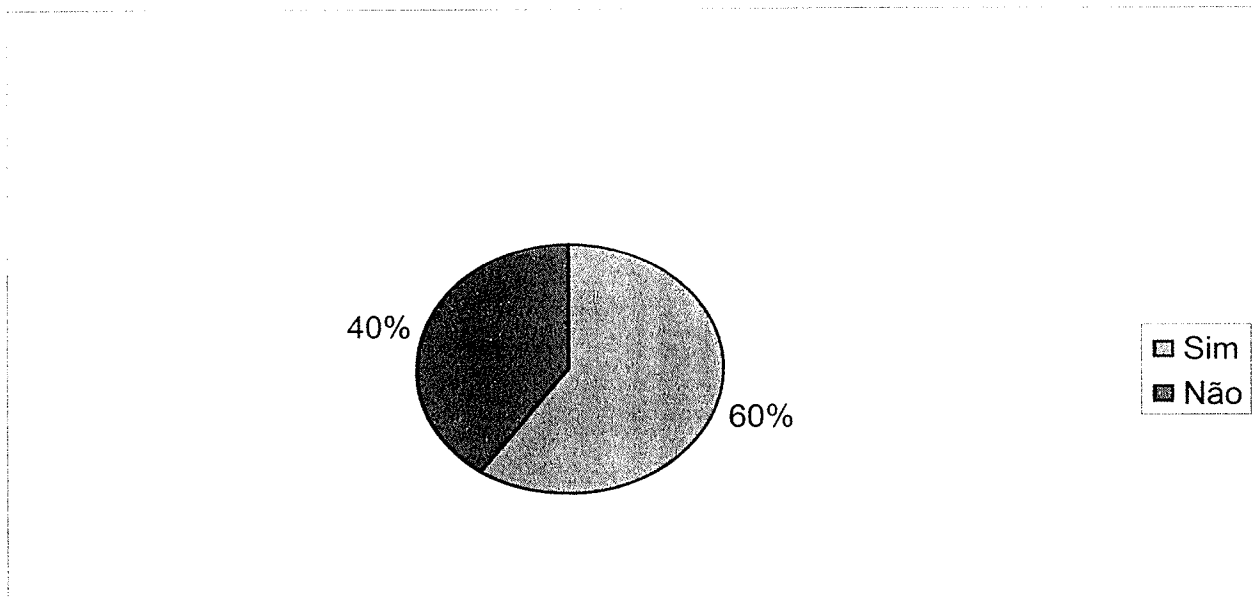
4.2 SEXO (MASCULINO/FEMININO)



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07

Embora exista a predominância dos homens, no grupo pesquisado as mulheres já afirmam sua proporção no corpo da tropa militar, com efetiva participação nas ocorrências que envolvem disparo de arma de fogo.

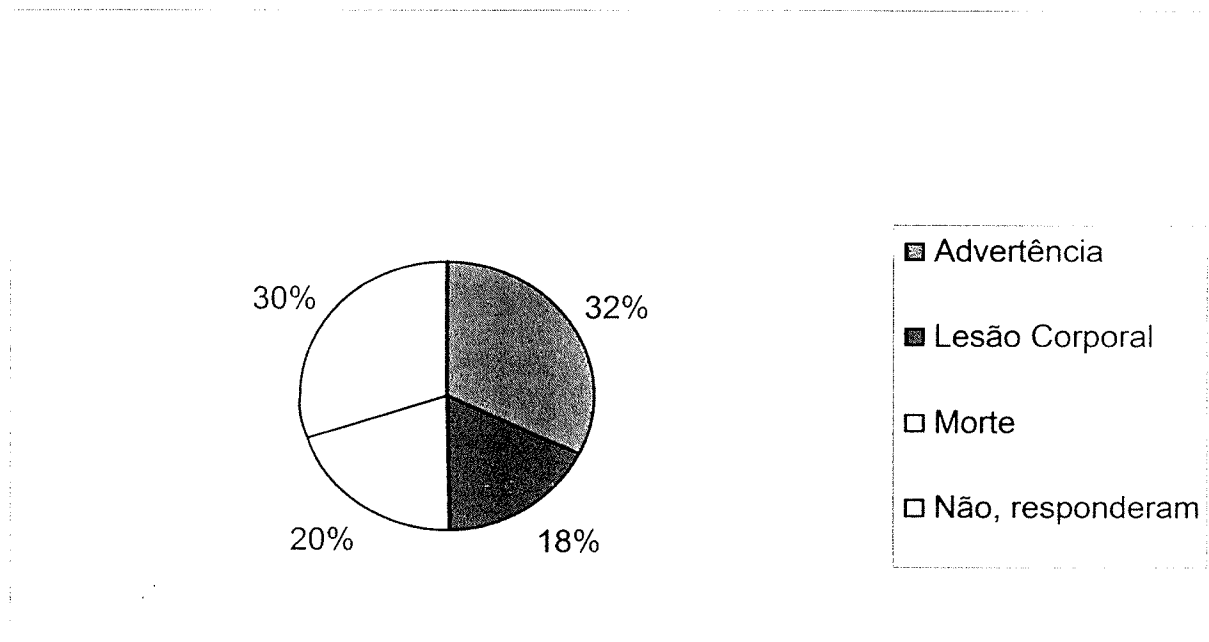
4.3 VOCÊ JÁ ENVOLVEU EM OCORRÊNCIA POLICIAL COM DISPARO DE ARMA DE FOGO?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07

A pesquisa revela que 60% dos alunos no exercício de suas funções profissionais já se envolveram em ocorrências com disparo de arma de fogo, o que resulta saber em quais condições os fatos sucedeu. Mais especificamente, os dados coletados nos mostram que a tropa operacional tem o seu alto potencial de risco considerando sua diversidade de ações e a sua capacidade de pronta reação ao perigo iminente.

4.4 VOCÊ JÁ ENVOLVEU EM OCORRÊNCIA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07.

A grande incidência de respostas, que totalizaram 32% dos 119 entrevistados, alega a prática do tiro de advertência como justificativa para o uso de sua arma de fogo.

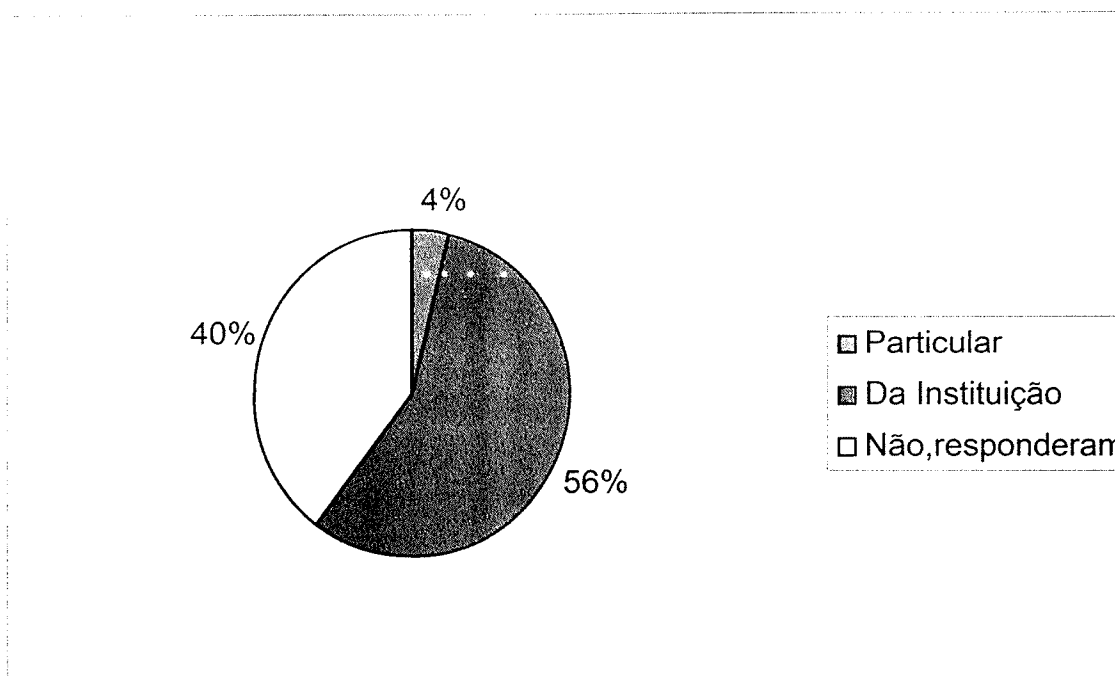
Sabe-se pela doutrina empregada na corporação, que este procedimento além de contrariar normas técnicas. POP 5.15.03, caracteriza sua prática em crime previsto na Lei nº 10.826/2003, em seu artigo 15 do Estatuto do Desarmamento.

Nesses termos, pode-se afirmar que policiais treinados poderão mudar esta estatística elevada, considerando que observadas as orientações técnicas e operacionais, deverão identificar uma agressão capaz ou não de oferecer risco a vida e consequentemente um justificado uso da arma de fogo.

Somados o percentual de 18% da natureza lesão corporal com os outros 20% das ocorrências que resultaram morte, tem-se 38% dos entrevistados envolvidos em confronto direto com seus agressores.

Por análise dos 32% daqueles que efetuaram disparos de advertência há uma tendência clara nos dados coletados que a tropa encontra-se desprovida tecnicamente quanto ao uso escalonado da força.

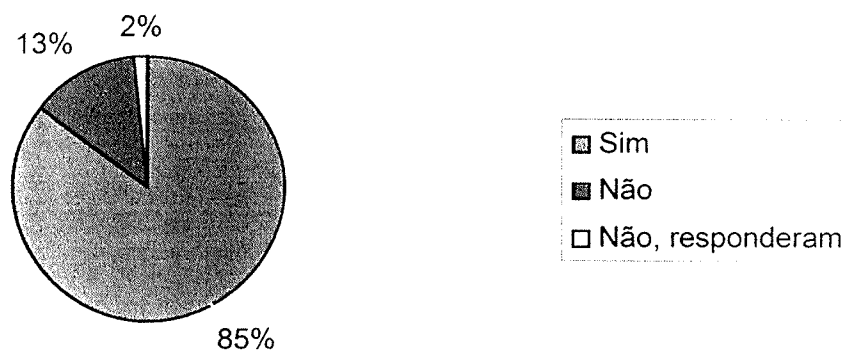
4.5 A ARMA ENVOLVIDA FOI?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07.

Foi observado que os entrevistados estão utilizando mais o armamento da Instituição, sendo que 56% utilizam no serviço Operacional arma da PMGO, porém, 40% não opinaram. Más, nos interessa que os profissionais estão usando mais a arma da Instituição, mudando sua cultura profissional.

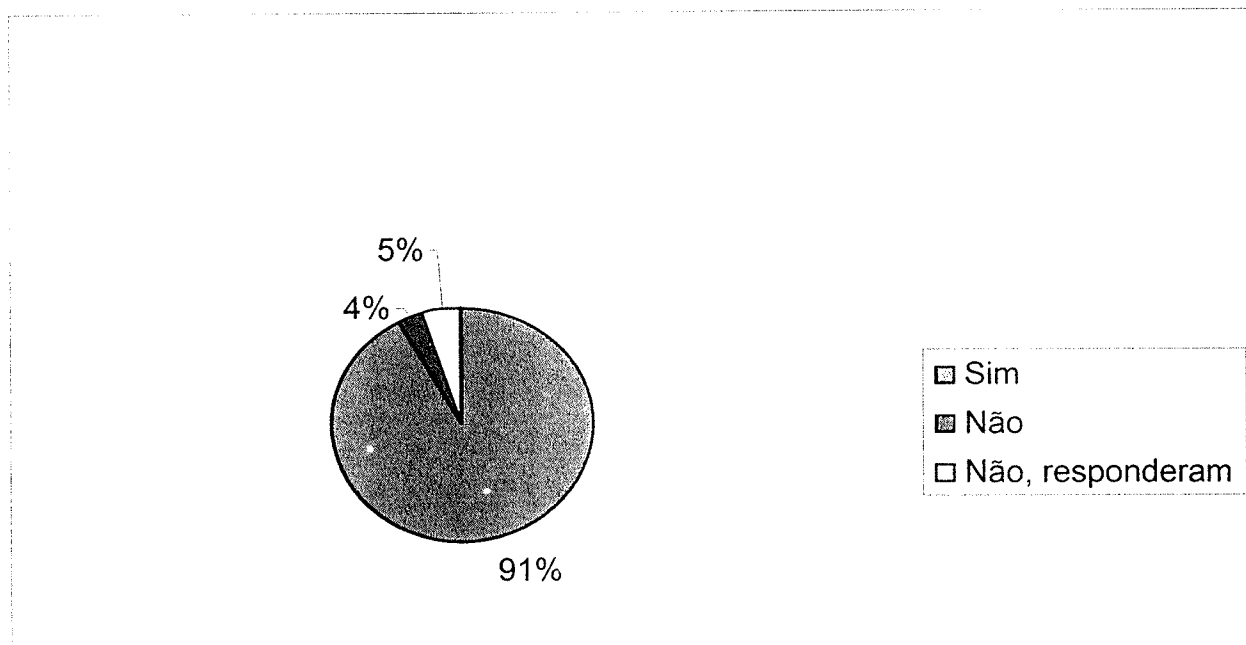
4.6 VOCÊ É POSSUIDOR DO CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DA PMGO?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07.

De acordo com os levantamentos realizados, foi possível observar que somente uma pequena parcela do efetivo da Corporação, de 13% do grupo pesquisado ainda não possuem o Curso do Procedimento Operacional Padrão (P.O.P), dado curioso nos possibilita entender que a tropa na quase sua totalidade recebeu as orientações operacionais, porém ainda continuam cometendo erros nos procedimentos relativos ao uso indevido da arma de fogo.

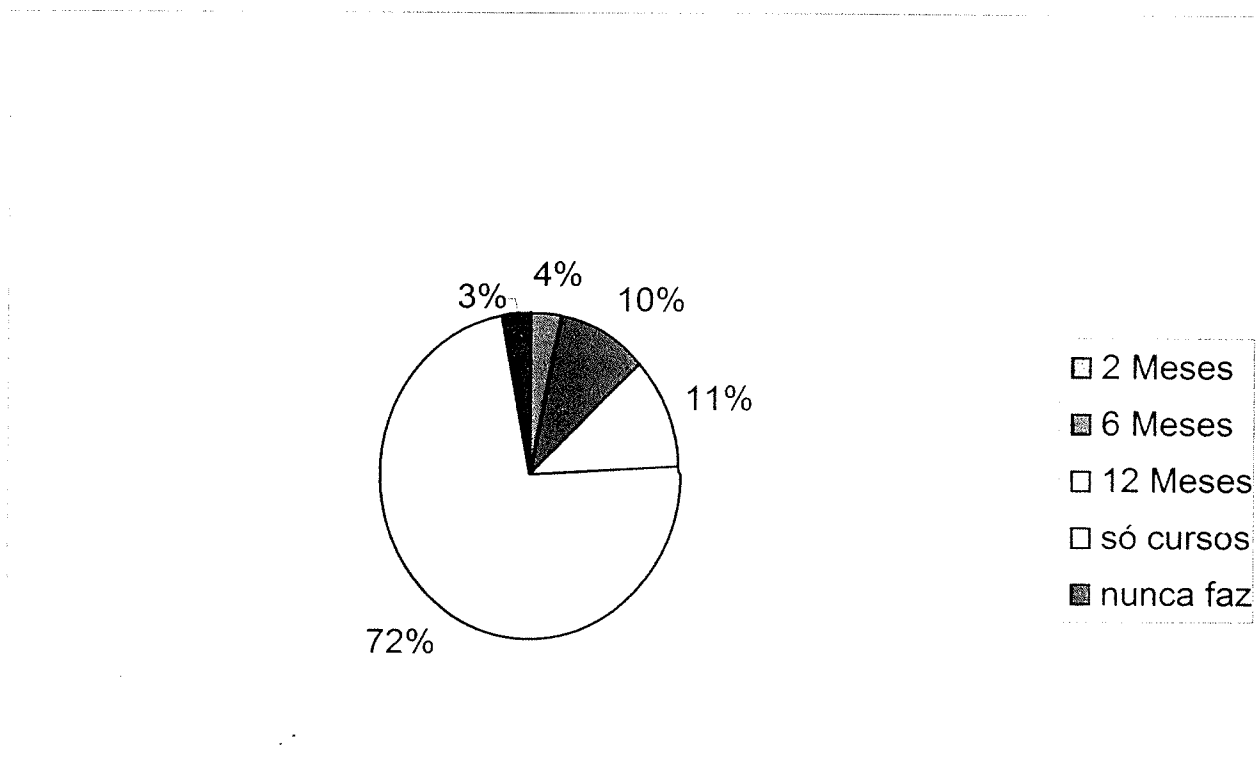
4.7 APÓS RECEBER AS INSTRUÇÕES DE ACORDO COM O P.O.P. VOCÊ OBTIVE UMA MUDANÇA NO SEU COMPORTAMENTO COM RELAÇÃO AO USO DA ARMA DE FOGO?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07.

Os dados mostram a importância em ministrar ao efetivo o Procedimento Operacional Padrão, levando em consideração que 91% dos entrevistados perceberam mudança positiva de comportamento após receber as instruções do P.O.P., isso vem comprovar a necessidade de orientar toda tropa para padronizar suas ações operacionais.

4.8 QUANTO AO EXERCÍCIO DE TIRO, VOCÊ FAZ TREINAMENTO A CADA?



Fonte: Pesquisa dos autores, outubro/07.

As pesquisas realizadas mostram uma triste realidade, que passa a tropa Operacional com a falta de treinamentos periódicos de tiro, sendo 72% do efetivo afirmam que recebem Instruções de Tiro, somente, no período de curso, sendo que estes cursos, não são realizados constantemente.

BIBLIOGRAFIA

FLORES, Erico Marcelo. **Tiro Policial**: Técnicas sem fronteiras, 1ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

GIRALDI, Nilson. Tiro defensivo a preservação da vida. M-19 PMESP.

Manual de Procedimentos Operacionais Padrão. Programa da Qualidade Polícia Militar do Estado de Goiás, 1ª ed. 2004.

VADE MECUM SARAIVA. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 2. ed. Atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.

CONCLUSÃO

A pesquisa realizada no âmbito da Polícia Militar de Goiás, sobre os disparos de arma de fogo no serviço operacional, tem como objetivo fazer um diagnóstico do que se produz em termo de técnica do tiro policial. Necessário se faz, conhecer todo o trajeto das deflagrações das munições, através das ocorrências policiais, cuja natureza redundaram em disparos de arma de fogo. Muitas atividades precisam ser desenvolvidas para que uma coleta de dados através da tropa operacional, possa ser levada a seção competente para planejar o que lhe for peculiar. O trabalho tem valor mensurável, pois, é o único instrumento material que permite no período de 2005 à 2007, conhecer quantos projéteis passaram pelo cano de uma arma, seu calibre, sua procedência e qual a sua Unidade de origem.

Dentre os principais problemas que impedem um adestramento adequado em nível de tropa, cita-se o verdadeiro descaso por parte de alguns para com a Instrução de Tiro ao efetivo da Corporação. Apesar da Equipe responsável pelo stande de tiro, tanto o recém inaugurado da cidade de Senador Canedo, quanto o da Academia de Polícia Militar, não tem medido esforços em estruturar estes ambientes para melhor fluir as Instruções. Foi observado a falta de alvos, abafadores, óculos, obreias, munições e armamento destinado à Instrução. Houve por parte dos instruendos do V Curso de Instrutor de Tiro a doação em dinheiro para aquisição de munições, caso contrário, custaria aos alunos um prejuízo na sua formação.

Foi constatado através da pesquisa junto ao corpo de alunos da APM, que os Policiais Militares recebem instrução somente quando freqüentam cursos. O atual curso de aperfeiçoamento passou por esta casa de ensino e não realizou nenhum disparo de arma de fogo, pois, segundo informações a Instituição não possui condições financeiras para recarregar munição para treinamentos.

Com relação ao questionário aplicado, este forneceu um retrato fiel do grau de adestramento da tropa e sua aplicabilidade cotidiana. Chama atenção, que no universo pesquisado o Tiro de Advertência apresenta-se em escala ascendente, o que demonstra o despreparo da tropa numa prática de conduta incompatível com os regramentos da Instrução de Tiro Policial.

A pesquisa trás uma triste realidade. A flagrante inobservância da instrução apropriada faz com que o Policial Militar decida suas ações baseada no seu empirismo profissional, comprovado pelo apoucamento conhecimento técnico.

Assim, de tudo que foi exposto nesse trabalho, pode se dizer ser necessário a tomada de medidas por parte do escalão competente, para que as estatísticas de disparo de arma de fogo efetuado pelo Policial Militar, não seja meramente um valor numérico, um princípio abstrato, ausente daquele que esta diretamente na ponta dos acontecimentos, ou seja, o homem investido de autoridade para prestar Segurança Pública ao cidadão de bem.

Dentre as medidas efetivamente necessárias destacam-se:

- Planejamento geral via Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), para elaborar calendário de Instrução de Tiro Policial, de no mínimo 02 vezes ao ano à Tropa Operacional;
- Ativar o quadro de Instrutores de Tiro, no âmbito da Corporação, para habitualidade da Instrução nas OPMs a que servem;
- Intensificar a fiscalização da prática Tiro de Advertência, o qual constitui uma não conformidade com o Procedimento Operacional Padrão (P.O.P), que seu emprego é uma forma de insegurança e risco em potencial para a Sociedade;
- Dotar a seção de armamento de infra-estrutura técnica para emitir circunstanciado estudo relativo aos disparos de arma de fogo, com objetivo de conhecer os reais motivos, bem como, aplicar medidas saneadora para as anormalidades detectadas;
- Prover de meios suficientes a seção de recarga de munições, para que o Policial Militar deixe de praticar Tiro Policial apenas nos períodos de cursos realizados na APM.

Por fim, acredita-se que as adoções dessas providências serão capazes de provocarem uma real mudança nas estatísticas de disparo de arma de fogo, inclusive, trazendo a tona um fator importante na transformação de atitudes de todos os integrantes da Corporação.

ANEXO I

ANEXO - I

QUESTIONÁRIO DESTINADO A BUSCA DE DADOS SOBRE DISPAROS DE ARMA DE FOGO NA ATIVIDADE OPERACIONAL NO ÂMBITO DOS ALUNOS DA APMGO:

1 - TEMPO DE SERVIÇO:

- De 01 à 05 anos;
- De 05 à 10 anos;
- De 10 à 20 anos;
- De 20 à 30 anos.

2 – SEXO:

- MASCULINO FEMININO

3 – JÁ ENVOLVEU EM OCORRÊNCIA POLICIAL COM DISPARO DE ARMA DE FOGO:

- SIM NÃO

4 - SE, SIM RESULTOU EM:

- INTIMIDATÓRIO (ADVERTÊNCIA) LESÃO CORPORAL MORTE

5 – A ARMA ENVOLVIDA FOI:

- PARTICULAR DA INSTITUIÇÃO

6 - VOCÊ É POSSUIDOR DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DA PMGO:

- SIM NÃO

7 – APÓS RECEBER AS INSTRUÇÕES DE ACORDO COM O POP, VOCÊ PERCEBEU UMA REDUÇÃO NO NÚMERO DE DISPARO DE ARMA DE FOGO NO SERVIÇO OPERACIONAL DA PMGO.

- SIM NÃO